

CONSULTAR PROCESSO**Informações do Processo**Nº Processo: **201600047000893**Data de Autuação: **23/05/2016 10:31:15**Status Trâmite: **FECHADO**Assunto: **APRESENTACAO DE CONTAS**Situação: **EM ANDAMENTO**Nº Protocolo Origem: **5717434**Nº de Páginas: **20**Quantidade Volume: **1**

Data Previsão Resolução:

Data Resolução:

Resultado:

Status Anexo: **NÃO TEM**Documento Origem Processo: **OFICIO**Número Origem Processo: **NÃO EXISTE**Sigiloso: **NÃO**

Número do Pacote:

[Visualizar Trâmites](#)

Órgão Autuador:

TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Unid. Adm. Autuadora:

PROSET - DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO

Usuário Autuador:

RAMOS1 - MARIA RAMOS DE SOUSA

Órgão Destino:

TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Unid. Adm. Destino:

PROSET - PROTOCOLO

Município de Destino:

GOIANIA

Resumo do Processo:

POR MEIO DO S/N/DGPR, DO PRESIDENTE DO TJ/GO, ENCAMINHA TOMADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,EXERCÍCIO DE 2015,UNIDADE ORÇAMENTARIA 0401-GABINETE DO PRESIDENTE.

Observação:

Contato

Nome:

DIRETORIA GERAL

Email:

Telefone:

32162751

Requerente Antigo:

Localização Atual

Órgão:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Unidade Administrativa:

PROTOCOLO

Endereço:

-

Telefone Protocolo:

(62) 3201-9064**Responsável****SAMUEL LOPES DE SOUZA**

Interessado

TRIBUNAL DE JUSTICA

CPF/CNPJ

Informal**Fechar****Imprimir****Voltar**

CONSULTAR TRÂMITE DO PROCESSO**Informações sobre o Trâmite do Processo**

•	Orgão Envio	Unidade Envio	Data Envio	Usuário Envio	Orgão Recebe	Unidade Recebe	Data Recebe	Usuário Recebe
1.1	TJ	PROSET	23/05/2016	RAMOS1	TJ	PROSET	23/05/2016	RAMOS1
1.2	TJ	PROSET	23/05/2016	RAMOS1	TCE	PROSET	25/05/2016	SLOPES
1.3	TCE	PROSET	25/05/2016	SLOPES	TCE	PROSET	25/05/2016	SLOPES

Nº Processo 201600047000893Data Atuação: **23/05/2016 10:31:15**

Tipo Envio:

ENVIO SETORIAL

Data Limite:

Retorno:

NÃOPáginas: **20**

Data Leitura:

Orgão Envio: **TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**Unidade Envio: **PROSET - DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO**Usuário Envio: **RAMOS1 - MARIA RAMOS DE SOUSA**Data Envio: **23/05/2016 10:31:15**Orgão Recebe: **TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**Unidade Recebe: **PROSET - DIVISAO DE ATENDIMENTO PROTOCOLO**Usuário Recebe: **RAMOS1 - MARIA RAMOS DE SOUSA**Data Recebe: **23/05/2016 10:31:15**Orgão Destino: **TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**Unidade Destino: **PROSET - PROTOCOLO**Usuário Responsabilizado: **SLOPES - SAMUEL LOPES DE SOUZA****Imprimir****Fechar**



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
Diretoria-Geral

Tribunal de Justiça

Folha 03

(1)

Ofício nº 008 /DGPR

Goiânia, 23 de maio de 2016.


A Sua Excelência a Senhora
Conselheira **CARLA CÍNTIA SANTILLO**
Presidente do Tribunal de Contas de Goiás
N e s t a

Ar.: 5717434 23/05/2016 08:25:59 - 1160/04J

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao dispositivo na Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, encaminho a Vossa Excelência a inclusa Tomada de Prestação de Contas deste Tribunal, exercício de 2015, concernente à unidade orçamentária 0401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,


Desembargador **Leobino Valente Chaves**
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça

Folha 04
10

TOMADA DE CONTAS ANUAL 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 401

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

ÍNDICE

(ordem determinada pelo artigo 5º da Resolução Normativa TCE nº 001/2003)

III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i).....	7
IV - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada – Anexo 10 da Lei 4.320/64.....	58
V - Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês – Anexo 10A da Lei 4.320/64.....	60
VI - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções – Anexo 09 da Lei 4.320/64.....	62
VII - Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de Recursos e Categorias Econômicas – Anexo 09A da Lei 4.320/64.....	64
VIII - Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e Fontes de Recursos – Anexo 11 da Lei 4.320/64...66	
IX - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos – Anexo 11A da Lei 4.320/64.....	72
X - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas – Anexo 02 da Lei 4.320/64.....	74
XI - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei 4.320/64.....	78
XII - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64.....	81
XIII - Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	83
XIV - Demonstrativo do Ativo Realizável.....	86
XV - Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar.....	88
XVI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável.....	90
XVII - Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei 4.320/64	92
XVII - a) termo de Conferência de Caixa.....	97
XVII - b) demonstrativo dos Saldos Bancário.....	99



XVII - c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar).....	101
XVIII - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar.....	111
XIX - Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar.....	118
XX - Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro.....	120
XXI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado.....	120
XXII - Demonstrativo da Conta Bens.....	122
XXIII - Termo de Verificação de Almoxarifado.....	125
XXIV - Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes.....	127
XXV - Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente, contendo os elementos a seguir discriminados, acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade de administração patrimonial do órgão ou entidade (alíneas a, b, c, d, e).....	127
XXVI - Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo.....	132
XXVII - Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64.....	134
XXVIII - Comparativo dos Balanços Patrimoniais.....	136
XXIX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei 4.320/64.....	139
XXX - Demonstrativo da Dívida Fundada.....	142
XXXI - Certificado de Auditoria emitido pelo órgão de Controle Interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k).....	144
XXXIII - Declaração expressa da respectiva unidade de pessoal de que os responsáveis, a que se referem os incisos I a VII do art. 1º da Lei Federal n.º 8.730/93, estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas.....	156
XXXIV - Parecer do dirigente do órgão de Controle Interno	158
XXXV - Pronunciamento expresso do Presidente do Tribunal de Justiça sobre as contas e sobre o parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.....	160



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício (alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i)



Relatório de Prestação de Contas 2015

Unidade Orçamentária 401

Artigo 5º, inciso III - Relatório circunstanciado das atividades do órgão no decorrer do exercício:

a) objetivos do órgão

O Tribunal de Justiça de Goiás é uma instituição com mais de um século de existência que possui como maior diferencial o ser humano que a integra. Composto de aproximadamente 6.000 (seis mil) servidores e magistrados, congrega uma diversidade de ideias e talentos.

A missão, visão e valores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás encontram-se enunciados no Planejamento Estratégico deste Poder e são aderentes às diretrizes institucionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça nos termos da Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, cujo teor calha transcrever:

Missão do Poder Judiciário – Realizar Justiça

Descrição – Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

Visão do Poder Judiciário – Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.



Descrição – Ter credibilidade e ser reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania.

Atributos de Valor para a Sociedade

Credibilidade

Celeridade

Modernidade

Acessibilidade

Transparência

Responsabilidade Social e Ambiental

Imparcialidade

Ética

Probidade

Na esfera das despesas com pessoal, a maior e mais relevantes daquelas a cargo deste poder, veja-se que para viabilizar o funcionamento desta instituição foi necessário um orçamento para o ano de 2015 de R\$ 1.212.363.000,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e sessenta e três mil reais), para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais.

Vale frisar que nenhuma instituição pode existir sem reconhecer em seus colaboradores o maior e melhor potencial de crescimento. Imbuído desta certeza de alcançar o padrão de excelência é que o Tribunal de Justiça Goiano



busca estabelecer procedimentos sistêmicos tendo como foco o alcance da satisfação, comprometimento e motivação dos servidores e magistrados.

Na intenção de melhoria do clima organizacional, foi necessário investimento pessoal e material nesta transformação. Realizou-se a melhoria através da aplicação de inúmeras ferramentas de trabalho que aperfeiçoaram o cenário, aumentando a integração entre magistrados e servidores, obtendo assim índices de satisfação mais confortáveis.

Esse movimento sistêmico de melhorias pode ser observado após a aprovação do Plano de Cargos e Salários, que modificou uma estrutura antiquada que subdividia os cargos por entrâncias, trazia diferenciação na nomenclatura de cargos idênticos e não valorizava o empenho do servidor no desenvolvimento de suas tarefas.

Com a aprovação da Lei n. 17.663/2012 e sua posterior alteração consubstanciada pela Lei n. 18.175/2013 foi solidificada a Carreira Judiciária Única, extinguindo-se a segregação do interior em relação à Capital do Estado, evitando assim a formação de grupos segmentados que impactavam negativamente no clima organizacional, interferindo nos resultados da organização, inclusive com relação à entrega da jurisdição para a sociedade.

O normativo acima citado previu, ainda a recomposição das perdas inflacionárias sofridas no exercício, bem como permitiu que todos os magistrados lotados na Capital tivessem o seu corpo funcional de apoio aumentado de 1 (um) para 2 (dois) assistentes.

b) relatório contábil



Segue relatório anexo à frente.

c) descrever em que estágio se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como comparativo das metas previstas e realizadas;

Todos os projetos deste Tribunal de Justiça concernentes a esta Unidade Orçamentária (Relatório Geral de Projetos Estratégicos do TJGO – anexo à frente) foram devidamente desenvolvidos, dentro de seus respectivos cronogramas e orçamentos previstos para o exercício de 2015, assim como as metas previstas foram realizadas dentro da previsibilidade esperada (quadro comparativo em anexo).

d) dificuldades encontradas na execução dos projetos e manutenção das atividades

Não houve dificuldades de natureza orçamentária e financeira para execução dos projetos e da manutenção das atividades deste Poder Judiciário, no cumprimento das metas previstas, sendo que os desafios de ordem técnica operacional foram superados.

Na prática, o que existe é certa morosidade, diga-se, comum à Administração Pública quanto à efetividade na execução dos recursos disponíveis. Não raro se vê a inscrição de relevantes recursos em restos a pagar (tal como consta do relatório próprio adiante), ante a dificuldade de executar, dentro do mesmo exercício financeiro o total de recursos disponibilizados o que cobra maior empenho dos gestores no sentido de melhorar a *performance* na execução das contratações no âmbito deste poder.



e) indicar os ordenadores de despesa, período e forma de investidura

Nome: Wilson Gamboge Júnior

Cargo: Diretor-Geral

Período: início em 1.2.2013 e até 1.2.2015

Investidura: nomeação – Decreto Judiciário nº 196/2013 (anexo à frente)

Nome: Stenius Lacerda Bastos

Cargo: Diretor-Geral

Período: início em 2.2.2015 e durante o restante de 2015

Investidura: nomeação – Decreto Judiciário nº 189/2015 (anexo à frente)

Nome: Luiz Cláudio Rezende

Cargo: Diretor Financeiro

Período: início em 1.2.2013 e até 1.2.2015

Investidura: nomeação – Decreto Judiciário nº 206/2013 (anexo à frente)

Nome: Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

Cargo: Diretor Financeiro

Período: início em 2.2.2015 e durante o restante de 2015

Investidura: nomeação – Decreto Judiciário nº 194/2015 (anexo à frente)

f) o demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, constando, individualmente, a indicação do custo total, o valor do empréstimo contratado e da contrapartida ajustada, os ingressos externos, a contrapartida estadual e as transferências de recursos (amortização, juros, comissão de compromisso e outros, individualizadamente) ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão de



etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas;

Segue informação anexa à frente.

g) as transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados, sendo que, nas hipóteses do art. 8º da Lei n.º 12.785/95, deverão constar, ainda informações sobre as providências adotadas para a devida regularização de cada caso, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial;

Segue informação anexa à frente.

h) os resultados do acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projetos e as instituições beneficiadas por renúncia de receita pública estadual, bem como impacto sócio-econômico gerado por essas atividades, apresentando, ainda, demonstrativos que expressem a situação destes projetos e instituições;

Segue informação anexa à frente.

i) outras considerações

Segue informação anexa à frente.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Diretoria Financeira / Contabilidade

TJGO – Av. Assis Chateaubriand nº. 195, St. Oeste, CEP: 74130-012

Fone: (62) 3216 2209 / 2200 E-mail: financeiracontabil@tjgo.jus.br

RELATÓRIO CONTÁBIL ANO DE REFERÊNCIA 2015

ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401-GOIÁS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.292.266/0001-80.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

Art. 2º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 41 São órgãos do Poder Judiciário Estadual:

I – o Tribunal de Justiça;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados (Lei 4.320 art. 83).

Segundo o Professor Francisco Glauber Lima Mota, na apresentação de seu livro *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, “a contabilidade das entidades do setor público tem como função principal estudar, registrar, controlar e evidenciar o patrimônio e suas variações. Essa tarefa impõe o emprego de um grande número de técnicas e procedimentos contábeis que a transforma numa complexa ramificação da Ciência Contábil.”

FUNÇÃO SOCIAL DA CONTABILIDADE

“A função social da contabilidade deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações públicas necessárias à tomada de decisões e à prestação de contas ao cidadão. (NBC T CFC nº 16.2).

“A contabilidade pública é organizada na forma de sistema de informações, cujas partes ou subsistemas, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especialidade, convergem para o produto final, que é a informação geral sobre o Patrimônio Público. (NBC T CFC nº 16.2)”

NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo a NBC T 16.2 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o sistema contábil público representa a macroestrutura de informações sobre registro, avaliação, evidenciação e transparência dos atos e dos fatos da gestão pública com o objetivo de orientar, suprir o processo de decisão e a correta prestação de contas.

CRITÉRIOS UTILIZADOS

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, referente ao exercício de 2015, foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64;

Os registros contábeis estão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, o conhecimento da composição patrimonial e o levantamento de balanços gerais;

EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro coincidirá com ano civil. (art. 34 da lei nº 4.320/64;

REGIME CONTÁBIL

Para fins de escrituração utilizamos o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e de competência para as despesas legalmente empenhadas, e que constituem a totalidade da execução orçamentária, no exercício a que se referem, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64;

SALDO DE CAIXA

Os pagamentos e os recebimentos efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não são feitos em espécie e sim via Ordem de Pagamento para os servidores e outras entidades, bem como os recebimentos que são as transferências efetuadas pelo Poder Executivo através de OPF, sendo o saldo de caixa sempre zerado.

SALDO EM CONTA CORRENTE

Em 31/12/2015, ficou demonstrado saldo de R\$ 768.411,07 (setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos), na Agência nº 4422 Conta Bancária nº 5904-0 Banco Itaú S/A.

RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar foram inscritos levando em consideração os saldos dos empenhos processados e não processados em 31/12/2015, e devidamente registrados como despesas nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e do Decreto nº 4.526/2002.

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício de 2015

Valores em R\$ 1,00

ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2012	25.273,38	0,00	
2013	265.068,34	0,00	
2014	76.594,65	0,00	
2015	6.482.766,11	86.020.482,86	
SOMA	6.849.702,48	86.020.482,86	92.870.185,34

Do valor R\$ 92.870.185,34 (noventa e dois milhões, oitocentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), R\$ 366.936,37 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), não estão processados e pertencem aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, o restante pertence à segunda parcela do ano de 2015, da folha de pagamento dos servidores efetivos e não efetivos, pensionistas e aposentados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

RECEITAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as receitas orçamentárias “são as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.”

A Unidade Orçamentária 0401 – Goiás Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não tem receita propriamente dita e sim repasses financeiros efetuados pelo Poder Executivo para pagamento de salários, encargos sociais e fiscais e consignações, conforme determina o art. 20, inciso II e alínea b, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cujo duodécimo aprovado na LOA, equivale a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, do Estado de Goiás, ou seja: R\$ (um bilhão noventa e seis milhões setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no MCASP conceituou a despesa orçamentária da seguinte forma:

“A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.”

A despesa do Gabinete do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é formada apenas pelos pagamentos de salários do pessoal ativo, inativo, pensionistas, encargos fiscais e sociais.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS Exercício de 2015

TÍTULOS	Valores em R\$ 1,00 VALORES
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
JUDICIÁRIA (DESPESA COM PESSOAL)	655.950.095,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	271.526.176,95
ENCARGOS ESPECIAIS	150.397.734,65
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	1.077.874.006,91

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO

Os bens sujeitos, não sofreram neste exercício, depreciações ou amortizações, estando registrados contabilmente pelos seus valores escriturais.

AJUSTES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

Não realizamos neste exercício, ajustes contábeis ou patrimoniais que mereçam ser destacados.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. (art. 51 da LRF).

A consolidação nacional e por esfera de governo de contas deverá observar a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015 e seguirá integralmente, as regras relativas ao PCASP e às DCASP, estabelecidas pelo MCASP (art. 12 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013).

ANÁLISE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas (art. 102 da Lei nº 4.320/64).

O ORÇAMENTO

O valor orçamentário para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no exercício de 2015, aprovado na Assembleia Legislativa, é de R\$ 1.207.363.000,00 (um bilhão, duzentos e sete milhões e trezentos e sessenta e três mil reais), destinado ao pagamento de pessoal ativo, inativo pensionista e encargos, relativo a 6% da Receita Corrente Líquida - RCL do Estado de Goiás, sendo suplementado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) perfazendo um total de R\$ 1.212.363.000,00 (um bilhão, duzentos e doze milhões e trezentos e sessenta e três mil reais), podendo ser verificado no Anexo 12.

REPASSE PREVISTO E ARRECADADO

Exercício de 2015

Valor em R\$ 1,00

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES RECEBIDOS	1.207.363.000,00	980.566.612,33	(226.796.387,67)
RESTOS A PAGAR	0,00	10.957.052,47	10.957.052,47
SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	
SOMA	1.212.363.000,00	996.523.664,80	(215.839.335,20)
DÉFICIT		81.350.342,11	
TOTAL	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	(134.488.993,09)

DESPESA FIXADA E DESPESA EXECUTADA

Exercício de 2015

A despesa com pessoal do Poder Judiciário, segundo os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 que disciplinam a matéria, não poderá ultrapassar a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Goiás, fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2015 foi fixado o valor de R\$ 1.207.363.000,00 (um bilhão, duzentos e sete milhões e trezentos e sessenta e três reais), sendo suplementado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) podendo ser demonstrada no Balanço Orçamentário. (Anexo 12).

Vimos também que do valor realizado (executado), 100% (cem por cento), referem-se a Despesas Correntes, ou seja, empenhos para a realização de despesas de pessoal e encargos.

Valores em R\$ 1,00

TTÍTULOS	FIXADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	1.207.353.000,00	1.077.874.006,91	(129.478.993,09)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.343.000,00	1.077.874.006,91	(129.468.993,09)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	(10.000,00)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	(10.000,00)
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	(10.000,00)
SOMA	1.207.363.000,00	1.077.874.006,91	(129.488.993,09)
CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.000.000,00		5.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	(134.488.993,09)

RECEITA ARRECADADA E DESPESAS EMPENHADAS
Exercício de 2015

Comparando os valores das cotas de repasse e dos empenhos realizados e evidenciados no Balanço Orçamentário (anexo 12) e no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Restos a Pagar) apresentamos, a seguir, a seguinte demonstração:

TÍTULOS	VALORES
REPASSES (COTAS) RECEBIDOS	985.566.612,33
REPASSE PARA PAGAMENTO RESTOS A PAGAR EXERC. 2014	10.957.052,47
TOTAL DOS REPASSES (COTAS) RECEBIDOS (1)	996.523.664,80
VALOR DA DESPESA EMPENHADA	1.066.916.954,44
RESTOS A PAGAR	10.957.052,47
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA (2)	1.077.874.006,91
DÉFICIT (1-2)	(81.350.342,11)

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas (cotas de repasse) e as despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária realizada, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Seu conteúdo é estabelecido pelo art. 103 da Lei nº 4.320/64:

DÍVIDA FLUTUANTE (RESTOS A PAGAR)

Conforme Art. 92 da Lei nº 4.320/1964, a Dívida Flutuante compreende:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.

Assim demonstramos, a seguir, a situação dos restos a pagar no final do exercício.

Valores em R\$ 1,00	
TÍTULOS	VALORES
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	6.849.702,48
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N/LIQUIDADOS	86.020.482,86
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	92.170.185,34

SALDO FINANCEIRO

Exercício de 2015

O Resultado Financeiro pode ser apurado, no Balanço Financeiro (anexo 13), pela diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior e saldo também em espécie do exercício atual, o qual será repassado para o seguinte (saldos bancários), podendo ser assim demonstrado:

Valores em R\$ 1,00	
TÍTULOS	VALORES
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	460.833,73
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	768.411,07
DIFERENÇA	307.577,34

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia, em 31 de dezembro de 2015, a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo. O Ativo demonstra a parte positiva, representado pelos bens e direitos e o Passivo pelos compromissos assumidos com terceiros; e o equilíbrio numérico do Balanço é estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo (superávit ou déficit), e a sua análise tem por objetivo a elaboração de indicadores para avaliação da gestão patrimonial.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (§ 2º do art. 105 da Lei 4.320/64)

O Valor do Ativo Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Unidade 0401), em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 19.861.941,36 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), e está evidenciado no Balanço Patrimonial. Anexo 14.

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro (contas a pagar) compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária art. 105, § 3º da Lei 4.320/64, podendo ser assim demonstrado:

Valores em R\$ 1,00

TÍTULOS	VALORES
RESTOS A PAGAR	92.503.248,97
DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS	155.831,40
OUTRAS EXIGIBILIDADES	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	92.659.080,37

RESULTADO FINANCEIRO

Do confronto dos valores do Ativo Financeiro com os do Passivo Financeiro, verifica-se um déficit financeiro acumulado de 98.987.030,66 (noventa e oito milhões, novecentos e oitenta mil, trinta reais e sessenta e seis centavos), podendo ser assim demonstrado:

	Valores em R\$ 1,00
Ativo Financeiro	768.431,26
Passivo Financeiro	(97.608.029,08)
DÉFICIT FINANCEIRO	(96.839.597,82)

BALANÇO PATRIMONIAL

TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO			768.431,26
DISPONÍVEL		768.411,07	
BANCO CONTA MOVIMENTO	768.411,07		
DEVEDORES ANULAÇÃO DESPESA		20,19	
ATIVO PERMANENTE			19.861.941,36
BENS DA INSTITUIÇÃO		19.861.941,36	
BENS MÓVEIS	11.642.318,71		
BENS IMÓVEIS	8.219.622,65		
SOMA DO ATIVO REAL		20.630.372,62	20.630.372,62
SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	96.839.597,82		
PATRMÔNIO PERMANENTE	(19.861.941,36)	19.861.941,36	19.861.941,36
TOTAL GERAL DO ATIVO			97.608.029,08
PASSIVO FINANCEIRO			97.608.029,08
SOMA DO PSSIVO REAL			97.608.029,08
TOTAL GERAL DO PASSIVO			97.608.029,08

**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2015**

Valores em R\$ 1,00

TÍTULOS	2014	2015	DIFERENÇA	%
ATIVO FINANCEIRO	460.853,92	768.431,26	307.577,34	67,00
DISPONÍVEL	460.833,73	768.411,07	307.577,34	
BANCO CONTA MOVIMENTO	460.833,73	768.411,07	307.577,34	
OUTROS DEVEDORES	20,19	20,19	0,00	
ATIVO PERMANENTE	17.850.221,42	19.861.941,36	2.011.719,94	12,00
BENS DA INSTITUIÇÃO	17.850.221,42	19.861.941,36	2.011.719,94	
BENS MÓVEIS	10.463.124,59	11.642.311,71	1.179.194,12	
BENS IMÓVEIS	7.387.096,63	8.219.622,65	832.525,82	
SOMA DO ATIVO REAL	18.311.075,34	20.630.372,62	2.319.297,28	12,67
TOTAL ATIVO PATRIMONIAL	(2.360.965,71)	76.977.656,46	79.338.622,17	34,60
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.950.109,63	97.977.656,46	81.657.919,45	5,12
PASSIVO FINANCEIRO	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	5,12
DÍVIDA FLUTUANTE	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	
RESTOS A PAGAR	11.368.097,29	92.870.185,34	81.502.088,05	
DEP E GARANTIAS DIVERSAS	1.903.595,23	2.059.426,63	155.831,40	
OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.678.417,11	2.678.417,11	0,00	
SOMA PASSIVO PATRIMIAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	5,12
TOTAL GERAL PASSIVO	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	5,12

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2015**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (art. 104 da Lei 4.320/94). Para fins da análise desta demonstração contábil, as variações patrimoniais podem ser resumidas dessa forma:

Valores em Reais 1,00

GRUPO	VALOR	%
Variações Aumentativas		
Receita Orçamentária	0,00	
Cotas do Tesouro Estadual p/ Pagamento Pessoal	996.523.664,80	
SOMA	996.523.664,80	
Superveniências Patrimoniais Ativas	2.011.719,94	
Déficit do Exercício	79.338.622,17	
Total das Variações Ativas	1.077.874.006,91	100,00
Variações Diminutivas		
Despesa Orçamentária (Empenhada c/ Pessoal)	1.077.874.006,91	
Total das Variações Diminutivas	1.077.874.006,91	100,00


RESULTADO DO PATRIMÔNIO PERMANENTE

O Resultado do Patrimônio Permanente no valor de R\$ 2.011.719,94 (dois milhões, onze mil setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), refere-se à Correção Monetária do Ativo Permanente da Unidade Orçamentária 0401, efetuado pela Contabilidade Geral do Estado de Goiás, sobre o saldo do Ativo Permanente em 31.12.2014, aplicando o índice do INPC/IBGE acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela contabilidade do Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás está a cargo do Contador JALES ALVES GOMES, CPF 088.632.101-87, e registro nº 6.964/CRC/GO - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Goiânia, 31 de dezembro de 2015


Jales Alves Gomes
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/GO 6.964

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JALES ALVES GOMES
REGISTRO.....	: GO-006964/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 088.632.101-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 11.05.2016 as 08:11:35.

Válido até: 09.08.2016.

Código de Controle: 113060.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

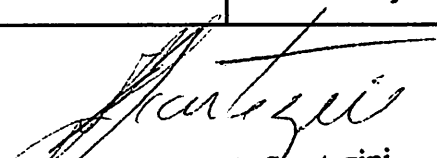
Unidade Responsável	Nome no Portfólio	Escopo Preliminar	Status
Diretoria de Gestão da Qualidade	Carta de Serviços ao Cidadão	Elaborar e disponibilizar carta dos serviços prestados pelo Poder Judiciário goiano.	Em execução
Presidência	Justiça Ativa	Reestruturação do projeto Justiça Ativa.	Em execução
Corregedoria	Programa Pai Presente	Programa de reconhecimento de paternidade	Ação continuada
Corregedoria	SERCIM	Sistema Eletrônico de Registro Civil de Nascimento em Maternidade	Em execução
Corregedoria	Audiências públicas	Aproximar o Poder Judiciário da população.	Ação continuada
Núcleo Solução Conflitos	Semana Nacional de Conciliação	Esforço concentrado para conciliar o maior número possível de processo.	Ação continuada
Núcleo Socioambiental	Justiça Educacional	Divulgar as funções, atividades, estrutura e os órgãos do Poder Judiciário em escolas, visando maior proximidade entre magistrado e comunidade.	Ação continuada
Corregedoria	Certidão de Óbito nos hospitais públicos	Emissão de certidão de óbito nos hospitais públicos	Em execução
Corregedoria	Adoção Especial	Campanhas para fomentar as famílias para a adoção de crianças especiais.	Em execução
Núcleo Socioambiental	Amparando Filhos	Efetivar as medidas essenciais de proteção aos filhos de mulheres em cumprimento de pena privativa de liberdade, seja provisória seja definitiva.	Ação continuada
Núcleo Socioambiental	Plano de Logística Sustentável	O PLS tem por objetivo principal desenvolver a cultura de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário goiano.	Em execução
Comissão Gestão Documental	Modernização dos Arquivos Judiciais	Promover a efetiva gestão documental no Poder Judiciário goiano.	Em execução
Diretoria Administrativa	Processo Eletrônico de Compra	Possibilitar a realização do processo de compra por via eletrônica.	Concluído
Controle Interno	Plano de Atuação do Controle Interno	Elaborar plano anual de atuação do controle interno.	Ação continuada
Diretoria Administrativa	Gestão de Contratos	Repactuar e adequar os contratos existentes.	Em execução
Diretoria de Gestão da Informação	Sistema de Controle de Andamento Processual	Elaborar sistema que permita visualizar parâmetros de tramitação processual.	Em execução
Diretoria de Gestão da Informação	Data Warehouse	Criar base de dados de processos judiciais consolidada entre todos os sistemas judiciais de modo a prover dados estatísticos mensais.	Em execução
Diretoria de Informática	Processo Judicial Eletrônico	Desenvolver e implantar o processo judicial eletrônico.	Em execução
Diretoria de Gestão da Informação	Implantar critérios - Resolução nº 184/2013	Implantar os critérios estabelecidos pela Resolução 184/2013 do CNJ.	A iniciar

Secretaria de Gestão Estratégica	Desempenho das Unidades Judiciárias	Definir parâmetros de desempenho das unidades judiciárias, alinhados às determinações do Conselho Nacional de Justiça, que contemple a produtividade da unidade judiciárias, dos magistrados e dos servidores.	A iniciar
Diretoria de Gestão da Qualidade	Aperfeiçoamento dos procedimentos internos	Promover melhoria no método de trabalho das escritanias e dos gabinetes, com foco na celeridade e na otimização dos recursos materiais e humanos.	Em execução
Diretoria de Gestão da Qualidade	Programa Modernizar	Promover melhoria no método de trabalho no segundo grau (câmaras e gabinetes), com foco na celeridade e na otimização dos recursos materiais e humanos.	A iniciar
Núcleo Solução Conflitos	Ampliação dos CEJUSCs	Ampliar o número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania instalados no Estado de Goiás.	Em execução
Diretoria de Gestão da Informação	Sistema de Gestão das ações repetitivas e grandes litigantes	Desenvolver sistema para acompanhamento de ações repetitivas e grantes litigantes.	Concluído
Corregedoria	Dia Estadual de Julgamentos Colegiados	Realizar um dia de julgamentos colegiados no Estado.	Ação continuada
Presidência	Programa Acelerar	Visa criar meios eficientes e eficazes de abreviar o julgamento de ações repetitivas e complexas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.	Em execução
Presidência	Implantação de Varas de Execução Fiscal	Implantar Varas de Execução Fiscal	Concluído
Corregedoria	Videoconferência	Implantar sistema de videoconferencia nas varas de execução penal e presídios.	Sobrestado
Justiça Terapêutica	Justiça Terapêutica	Justiça Terapêutica trata-se de uma proposta de cumprimento da legislação penal de forma harmônica com medidas sociais e de tratamento à pessoas que praticam crimes, nos quais o elemento droga esteja presente de alguma forma.	Em execução
Coordenadoria da Infância e da Juventude	Justiça Restaurativa	O Programa procura solucionar a lide processual e sociológica por meio de um processo de consenso e diálogo. A metodologia utilizada consiste em aproximar as partes envolvidas – vítima, ofensor e comunidade, por meio da oportunidade para o diálogo e a comunicação, e quando possível à reconstrução das relações rompidas entre todos.	A iniciar
Corregedoria	Fortalecimento dos órgãos de execução penal	Fortalecer os conselhos da Comunidade, Penitenciários e dos Patronatos.	Em execução

Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, de Execução Penal e da Infância e da Juventude	Políticas de proteção à Mulher e à Infância e Juventude	Fortalecer e ampliar a atuação das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, de Execução Penal e da Infância e da Juventude.	Em execução
Presidência	Audiências de Custódia	Implantação do convênio para realização das audiências cautelares (Termo de cooperação entre TJGO, CNJ, OAB-GO e SSP-GO).	Concluído
Diretoria de Recursos Humanos	Política de RH do Judiciário	Implantar Política de Recursos Humanos do Poder Judiciário (Decreto nº 700/2014)	Em execução
Escola Judicial	Plano de Capacitação 2015/2017	Elaborar e executar Plano Permanente de Capacitação para a Gestão.	Em execução
Presidência	Escola Judicial	Implantar Escola Judicial	Concluído
Centro Médico	Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores	Implantar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.	A iniciar
Centro Médico	Ampliar o Programa de Ginástica Laboral		Cancelado
Núcleo Socioambiental	Justipaz	Promover a cultura de paz no Poder Judiciário goiano.	Ação continuada
Diretoria de Recursos Humanos	Gestão por Competências	Implantar a Gestão por Competências.	Em execução
Secretaria de Gestão Estratégica	Reconhecimento de servidores e magistrados	Visa identificar melhores metodologias e a melhor forma de trabalho das unidades judiciárias do 1º Grau, para assim, propor forma de reconhecimento daquelas que obtiverem melhor desempenho.	A iniciar
Diretoria Administrativa	Controle de Custos	Implante sistema informatizado que permita o controle do consumo de materiais e serviços.	A iniciar
Diretoria Administrativa	Plano de Aquisição de Produtos e Serviços	Elaborar plano de aquisição e distribuição de produtos e serviços.	A iniciar
Diretoria de Planejamento	Efetivação dos Escritórios de Planejamento, Projetos E Processos	Definir, de forma clara e objetiva, o papel a ser desempenhado pelos escritórios de planejamento, projetos e processos com vistas à disseminação da estratégia.	Em execução


Luis Scartezini
Secretário de Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento	Estratégia em Ação	Disseminar a estratégia do Poder Judiciário em todo o Estado de Goiás, buscando o envolvimento de todos os integrantes deste Poder na execução da estratégia definida para o sexênio 2015/2020. A proposta é que sejam realizados 10 (dez) encontros, contemplando as 13 (treze) regiões judiciárias do Estado.	A iniciar
Diretoria de Planejamento	Conexão Estratégica	Disseminar a cultura de Gestão Estratégica, envolvendo magistrados e servidores na elaboração e execução da Estratégia traçada no Plano de Gestão 2015-2017.	Em execução
Diretoria Financeira	Controle do Orçamento Estratégico	Aperfeiçoar os instrumentos de classificação e controle do Orçamento Estratégico	Em execução
Diretoria Financeira	Crítérios para distribuição e priorização do orçamento entre 1º e 2º Graus – Resolução nº 195/2014 do CNJ	Definir os critérios para distribuição e priorização do orçamento	confirmar STATUS Em execução
Centro de Comunicação Social	Comunicação Institucional do Poder Judiciário	Instituir Plano de Comunicação para o Poder Judiciário goiano.	Em execução
Ouvidoria	Audiências Públicas da Ouvidoria	Realizar audiências Públicas da Ouvidoria.	Cancelado
Secretaria de Gestão Estratégica	Mapa Estatístico do Poder Judiciário	Criação de novo mapa estatístico refletindo as recentes alterações da Resolução 76/CNJ. Para acompanhamento do desempenho das unidades judiciais e magistrados.	A iniciar
Diretoria de Gestão da Informação	Boletim Estatístico	Informação periódica de indicadores de desempenho das unidades judiciais.	Em execução
Diretoria de Informática	Elaboração do PETIC	Elaborar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - PETIC	Concluído
Diretoria de Recursos Humanos	Quadro Permanente de Servidores de TIC – Resolução do CNJ nº 211/2015	Implantar política de fixação de recursos humanos na área de TI (Resolução nº 90/2009 do CNJ e Acórdão nº 1200/2014 do TCU) Servidores de TIC – Resolução do CNJ nº 211/2015	A iniciar
Diretoria de Gestão da Informação	Plano de Gestão das Metas Nacionais	Elaborar mecanismos para identificar e corrigir possíveis divergências entre os dados nos sistemas de controle judicial e a realidade.	Em execução
Corregedoria	Semana Nacional do Júri	Esforço concentrado para realização de júri no Estado.	Ação continuada
Presidência	Reestruturação do NURER	Reestruturar o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER).	A iniciar



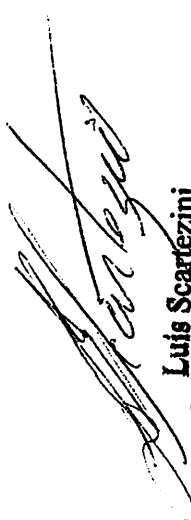
Luis Scartezini
Secretário de Gestão Estratégica
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

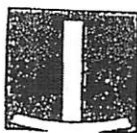
Comparativo de Metas Previstas e Realizadas em 2015

Plano de Gestão 2015-2017

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Metas	Responsável	Meta Prevista 2015-2017	2015	Status
Sociedade	Garantia dos Direitos de Cidadania	Objetivo 1 - Fortalecer a atuação do poder judiciário em todas as localidades do estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade.	Meta 1 – Realizar dez ações para ampliação do acesso à justiça em todo o estado	Presidência	10	10	Ideal
		Objetivo 2 - Internalizar os conceitos de responsabilidade socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania.	Meta 2 – Elaborar o Plano de Logística Sustentável em concordância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e implantar no mínimo, as ações relativas a aquisições sustentáveis e o procedimento de descarte de resíduos e bens inservíveis.	Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental	100%	50%	Razoável
Processos Interrios	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Objetivo 3 - Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.	Meta 3 – Reduzir os processos pendentes de julgamento que tratam do desvio de recursos públicos e improbidade administrativa em, no mínimo, quantidade igual ao de distribuídos no período.	Presidência / Corregedoria-Geral da Justiça	100%	86,1%	Ideal
		Objetivo 4 - Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como a prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário.	Meta 4 – Aprimorar os procedimentos de aquisição de materiais, bens e serviços, visando à redução do tempo de tramitação em 10%. Meta 5 – Desenvolver mecanismos de inteligência para a identificação de situações de anormalidade na tramitação de processos judiciais e/ou administrativos.	Diretoria Administrativa Diretoria de Gestão da Informação / Controle Interno	10% 100%	48,9% 0,0%	Ideal Crítica
	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Objetivo 5 - Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores.	Meta 6 – Ampliar para 50% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados.	Corregedoria-Geral da Justiça / Diretoria de Informática	50,0%	32,8%	Razoável
			Meta 7 – Implantar critérios para a aferição da produtividade individual de magistrados e servidores da área fim, considerando às especificidades das diferentes unidades judiciárias.	Secretaria de Gestão Estratégica	100%	0,0%	Crítica
	Adoção de soluções alternativas de conflitos	Objetivo 6 - Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos	Meta 8 – Ampliar em 100% o número de CEJUSCs em funcionamento.	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	100%	33,3%	Crítica
	Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes	Objetivo 7 - Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento.	Meta 9 – Reduzir em 10% o quantitativo de casos novos de demandas repetitivas dos grandes litigantes.	Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar	10%	19,1%	Ideal
	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Objetivo 8 - Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis.	Meta 10 – Implantar cinco ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.	Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas - Programa Acelerar	5	3	Razoável
	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Objetivo 9 - Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.	Meta 11 – Realizar cinco ações para o aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.	Presidência / Corregedoria-Geral da Justiça	5	5	Ideal

Recursos	Objetivo 10 - Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.	Meta 12 – Executar 100% do plano permanente de capacitação elaborado para a área fim.	Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás – EJUG	100%	39,9%	Critica
	Objetivo 11 - Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores.	Meta 13 – Conseguir 75% de adesão de magistrados e servidores ao programa de exames periódicos de saúde. Meta 14 – Mapear 100% das competências dos cargos relacionados com as atividades finalísticas do poder judiciário. Meta 15 – Mapear 75% das competências pessoais dos servidores relacionados com as atividades finalísticas do 1º grau.	Centro de Saúde / Junta Médica Diretoria de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos	75% 100% 75%	0,0% 0,0% 0,0%	Critica Critica Critica
	Objetivo 12 - Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.	Meta 16 – Reduzir em 10% o consumo global dos insumos utilizados.	Diretoria Administrativa	10%	-3,0%	Critica
	Objetivo 13 - Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução de estratégia do poder judiciário goiano.	Meta 17 – Alcançar no mínimo 75% de desempenho da estratégia proposta no plano de gestão 2015-2017. Meta 18 – Executar 90% do orçamento estratégico alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.	Secretaria de Gestão Estratégica Diretoria-Geral	75% 90%	49,2% 75,1%	Razoável Ideal
	Objetivo 14 - Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do poder judiciário goiano.	Meta 19 – Promover cinco ações com a finalidade de melhorar a acessibilidade às informações do poder judiciário goiano.	Centro de Comunicação Social	5	3	Razoável
	Objetivo 15 - Aumentar a maturidade em Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando ao aprimoramento dos processos e à entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.	Meta 20 – Elaborar o PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado à estratégia do TJGO 2015-2020 e alcançar desempenho mínimo de 75% das metas previstas para o biênio 2015-2017.	Secretaria de Gestão Estratégica / Diretoria-Geral	75%	0,0%	Critica
	Melhoria da Gestão de Pessoas					
	Melhoria da Gestão de Pessoas					
	Aperfeiçoamento da gestão de custos					
	Instituição da Governança Judiciária					
Instituição da Governança Judiciária						
Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC						


Luis Scartezini
 Secretário de Gestão Estratégica
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

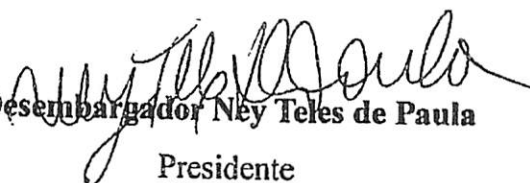
PODER JUDICIÁRIO
Dietrial - Geral
Assessoria Técnica

Tribunal de Justiça
Dietria SSM

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196 /2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a partir desta data, o pessoal constante do Anexo Único que acompanha este Decreto, para os cargos de provimento em comissão, ali discriminados.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

Tribunal de Justiça

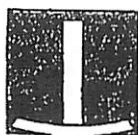
Folha SGM

ANEXO ÚNICO

Nomear	Cargo de Provimento em Comissão	Símbolo
Wilson Gamboge Júnior	Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça	DAE-10
Edésio Machado de Araújo	Diretor de Serviço do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-6
Priscila Sócrates de Castro	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Aderbal Cavalcante Pereira	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Paulo Alberto Moreira de Siqueira	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Patrícia Cardoso Valente	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Otávia Goyanzes de Lima	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Raquel Marques Nogueira	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Eduardo Borges Sousa	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Roberta Campos Freire	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Fernanda Rassi Jungmann Arantes	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Orlando Gomes de Almeida	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Benito Barbosa Rezende	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Itana de Araújo Barboza	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Daniel Inácio Rezende	Assistente de Secretaria do Gabinete	DAE-1

Av. Assis Brasil, 196, 9º Andar, Caixa Postal - CEP 74200-900 - Telefone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.br

IMPRESSÃO: 04/02/2013 10:00:00



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Técnica

Tribunal de Justiça

57M

	da Diretoria-Geral	
Tainá Protázio Vasconcelos	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Valéria Martins Rodrigues	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Edivana Pereira de Sousa	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Maria Ivone Cintra	Assistente de Secretaria do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-1
Leandra Vilela Rodrigues Chaves	Coordenador do Assessoramento do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-9
Lígia Beatriz de Bastos Carvalho	Assessor Jurídico do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-9
Jonas Alves de Rezende Neto	Assessor Jurídico do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-9
Gleomar de Souza Santos	Assessor Jurídico do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-9
Carmen Dea Alves Coutinho Brandão Caiado	Assessor Especial do Gabinete da Diretoria-Geral	DAE-8



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

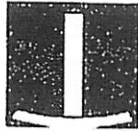
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189 / 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a partir desta data, **STENIUS LACERDA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, DAE-10, da Diretoria-Geral.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.


Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Dec 061



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoral-Geral
Assessoria Técnica

Tribunal de Justiça

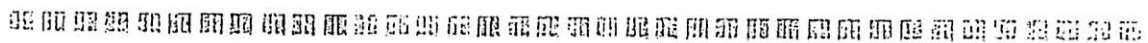
Processo 58M

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 206 /2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a partir desta data, o pessoal constante do Anexo Único que acompanha este Decreto, para os cargos de provimento em comissão, ali discriminados.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiásPODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194 / 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nomeia EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR para, a partir desta data, exercer o cargo em comissão de Diretor de Área (Diretoria Financeira), DAE-9, da Diretoria-Geral.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2015, 127º da República.



Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 1695
Disponibilizado em 19/02/2014
Publicado em 22/02/2014

Folha 35

EGM

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2830 /2014.

Dispõe sobre a reestruturação das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, as medidas necessárias para a distribuição de cargos em comissão e funções por encargo de confiança criadas pela Lei nº 18.175/2013 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos do grupo instituído pelo Decreto Judiciário nº 2.653/2013;

considerando a necessidade de consolidar os atos que tratam da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

considerando o objetivo da Meta 10 do Plano Estratégico 2013/2015 deste Poder Judiciário, de promover a reestruturação e a modernização da estrutura organizacional administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

considerando a edição da Meta 3/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que pretende estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim;

considerando as Leis nº 18.175, de 30 de setembro de 2013, e nº 18.526, de 16 de junho de 2014, que dispõem sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dão outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Com este ato ficam consolidadas as Normas de Organização



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça

67m

36

Funcionamento dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 2º A distribuição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança entre as unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a descrição das competências das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e as atribuições dos cargos em comissão e das funções por encargo de confiança, se dará na forma dos Anexos deste Decreto:

- a) Anexo I – Estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e da Corregedoria-Geral da Justiça;
- b) Anexo II – Estrutura da Comarca de Goiânia;
- c) Anexo III – Estrutura das Comarcas de Entrância Intermediária;
- d) Anexo IV – Estrutura das Comarcas de Entrância Inicial;
- e) Anexo V – Competências das unidades do Tribunal de Justiça;
- f) Anexo VI – Descrição das atribuições dos cargos em comissão;
- g) Anexo VII – Descrição das atribuições das funções por encargo de confiança.

Art. 3º Integram a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás e os Gabinetes dos Desembargadores, os quais serão coordenados por seus respectivos titulares.

Art. 4º A Presidência, órgão máximo da administração superior do Tribunal de Justiça, é constituída pela Secretaria do Tribunal, pelos Juízes Auxiliares da Presidência, pela Controladoria Interna, pela Assessoria Militar, pelos Órgãos de Assessoramento da Presidência, pelas Secretarias dos Colegiados e pelas Secretarias das Comissões Permanentes, e estabelecerá as diretrizes, as normas, os critérios, as metas e os programas institucionais patrocinados por este Poder.

§ 1º A Secretaria do Tribunal é constituída pela Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Gestão Estratégica.

§ 2º A Secretaria do Tribunal tem por finalidade realizar o



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça

68m

planejamento, a supervisão geral, a coordenação e a execução dos serviços administrativos e de apoio judiciário do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 5º Considera-se unidade judiciária, para fins de gestão, o conjunto de recursos materiais, de informação e de pessoas alocadas para consecução das atividades meio e fim, organizados em torno da direção imediata e direta de um magistrado, seja ele titular ou não da unidade.

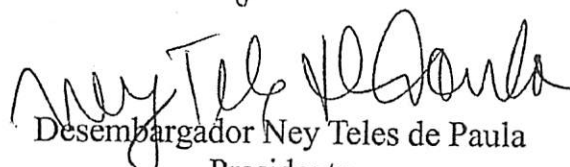
Art. 6º A unidade judiciária de 1º Grau é composta pelo gabinete do juiz e pela escrivania.

§ 1º A função de Encarregado de Escrivania – FEC-5 é preferencialmente destinada ao Escrivão, nos termos do Art. 7º, § 3º da Lei nº 17.663/2012, podendo o Juiz de Direito ou Substituto, gestor da unidade judiciária, indicar outro servidor para o exercício do encargo, observado o § 4º do citado artigo, da referida Lei.

Art. 7º Os cargos em comissão e as funções por encargo de confiança que estejam alocados em unidades que sofreram modificação em sua denominação, sem que tenha havido substituição do titular, dispensam a edição de decreto específico, cabendo apenas o apostilamento dos dados funcionais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 19 de dezembro de 2014, 126º da República.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente

DecPres 2102



1.3.1.3 -ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE CÁLCULOS E ORÇAMENTO

1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
---	-------	----------------------

1.4 – DIRETORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	DAE-9	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
---	-------	---

1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
---	-------	-----------------------

1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
---	-------	--------------------------

1.5 – CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA
---	-------	-----------------

1	DAE-3	AUXILIAR DE GABINETE II
---	-------	-------------------------

1	DAE-5	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
---	-------	---------------------------

1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
---	-------	--------------------------

1.5.1 – ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
---	-------	---

1.5.2 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

1	DAE-8	ASSESSOR DE IMPRENSA
---	-------	----------------------

1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
---	-------	---------------------------------

1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
---	-------	--------------------------

1.5.3 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1	DAE-8	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
---	-------	-------------------------

5	DAE-5	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
---	-------	---------------------------

1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
---	-------	---------------------------------

2 – DIRETORIA-GERAL

QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
--------	--------------	-----------------

1	DAE-10	DIRETOR GERAL
---	--------	---------------

2.1 – GABINETE

1	FEC-10	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
---	--------	--------------------------------------

1	DAE-8	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
---	-------	---------------------------------------

1	DAE-8	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL
---	-------	--------------------------------------

1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
---	-------	--------------------

2	DAE-4	AUXILIAR DE GABINETE I
---	-------	------------------------

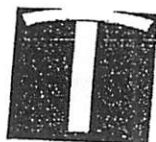


1	FEC-8	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	
2	FEC-7	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA DIRETORIA-GERAL	1
2	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	
2	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III	1
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I	1
2.1.1 - ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO			
1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO	5
2.2 - COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL			
1	DAE-9	COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	2
2.2.1 - ASSESSORIA JURÍDICA			
5	DAE-9	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	QUA
2	FEC-10	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	1
2.2.2 - ASSESSORIA TÉCNICA			
2	FEC-8	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL I	1
4	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	1
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	1
2.2.3 - SECRETARIA EXECUTIVA			
1	DAE-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1
4	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA	2
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	5
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	
1	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III	1
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA II	1
2.3 - JUNTA MÉDICA OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO			
1	DAE-8	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	1
1	FEC-8	ASSESSOR TÉCNICO	2
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	1
38	FEC-5	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA	1
2.4 - TELEJUDICIÁRIO			
1	FEC-8	CHEFE DE TELEJUDICIÁRIO	1
3	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	1
2.5 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			

RIA-GERA A DIRETO	DAE-9	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2.5.1 - SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
	DAE-7	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.6 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
AMENTO GERAL ENTO D	QUANT.	CLASSE/NÍVEL
	1	DAE-9
		DIRETOR DE ÁREA
2.6.1 - COORDENAÇÃO DO ACESSORAMENTO		
A-GERA	2	FEC-8
		ASSESSOR AUXILIAR III
A-GERA	1	FEC-7
		ASSESSOR AUXILIAR II
	1	FEC-6
		ASSESSOR TÉCNICO
-GERAL	1	FEC-5
		ASSESSOR AUXILIAR I
2.6.1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA		
	1	FEC-7
		SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	1	FEC-4
		ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	2	DAE-3
		AUXILIAR DE GABINETE II
	5	DAE-1
		ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.6.2 - ACESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO		
	1	FEC-7
		ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
2.6.3 - DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
	1	DAE-7
		DIRETOR DE DIVISÃO
	2	FEC-5
		ASSESSOR AUXILIAR I
	1	FEC-2
		ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.6.4 - DIVISÃO DE MATERIAL		
	1	DAE-7
		DIRETOR DE DIVISÃO
	1	FEC-6
		ASSESSOR TÉCNICO
	1	FEC-2
		ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.6.5 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
	1	DAE-7
		DIRETOR DE DIVISÃO
	1	FEC-7
		ASSESSOR AUXILIAR II

QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
2.7 - DIRETORIA FINANCEIRA		
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2.6.12 - DIVISÃO DE POSTAGEM		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
1	FEC-3	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
3	DAE-3	AUXILIAR DE GABINETE II
4	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2.6.11 - DIVISÃO DE TRANSPORTES		
2	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2.6.10 - DIVISÃO DE COMPRAS		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
2.6.9 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO GRÁFICA		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
2.6.8 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2.6.7 - DIVISÃO DE APOIO AO INTERIOR		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2.6.6 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I

tribunal
de justiça
do estado de goiás



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

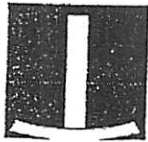
Tribunal de Justiça
Folha 11
Tribunal de Justiça
Folha 12m

	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA
	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
2.7.1 – SECRETARIA EXECUTIVA		
	FEC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
2.7.2 – ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO		
1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
2.7.3 - ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS		
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
2	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.7.4 – DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.7.5 – DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
3	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.7.6 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.7.7 – DIVISÃO DE CONTROLE DOS FUNDOS ESPECIAIS		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.7.8 – CENTRAL DE ARRECADAÇÃO		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
4	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.7.8.1 - SERVIÇO DE APOIO Á CENTRAL DE ARRECADAÇÃO		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
2.7.9 – DIVISÃO DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS FUNDOS ROTATIVOS		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO



1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA	2
6	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	5
2.8 – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO	
1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA	1
2.8.1 – COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO			
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III	1
2.8.1.1 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	1
5	FEC-6	ASSESSOR TECNICO	2
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	3
2.8.1.2 – ASSESSORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO			
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	2
2.8.1.3 – SERVIÇO DE GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES			
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO	1
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	1
2.8.1.4 – NÚCLEO DE ALOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL			
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	1
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	4
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA	2
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II	2.8
2.8.1.5 – SECRETARIA EXECUTIVA			
1	FEC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA	1
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II	2
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I	1
2.8.2 – ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO			
1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	5
2.8.3 – DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS			
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO	1
2	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA	1
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II	2
5	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I	2

	FEC-4	AGENTE DE SAUDE
	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.8.4 – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL		
	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.8.5 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
3	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.8.6 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	AGENTE DE SAUDE
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIARIO I
2.8.7 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.8.8 – CENTRO DE SAÚDE		
1	DAE-8	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
5	FEC-7	MÉDICO ESPECIALISTA
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2	FEC-4	AGENTE DE SAÚDE
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.9 – DIRETORIA DE INFORMÁTICA		
QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA



2.9.1 – SECRETARIA EXECUTIVA		
1	FEC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.9.2 - SERVIÇO DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E NOVOS PROJETOS		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
2.9.3 – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS DE TIC		
1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
1	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.9.4 – NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES		
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
2	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.5 - NÚCLEO DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
2	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.9.5.1– SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
2.9.5.2 – ASSESSORIA DE GESTÃO DOS ATIVOS DE TIC E LABORATÓRIO		
1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
1	FEC-4	TECNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6 – DIVISÃO DE SUPORTE A SERVIÇOS DE TI		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6.1 – ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES E REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS		
1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6.2 – ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE PROBLEMAS E CONHECIMENTO		
2	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.9.6.3 – ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÕES		

1
2
1
1
2.
1
2
1
2
1
2
1
1
1
1
1
9
3
1
4
4
1
3
1
1
1

		FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
		FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6.4 – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE NÍVEL DE SERVIÇO			
		DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
		FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
2.9.6.5 - ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE CATÁLOGO DE SERVIÇOS, COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO			
	1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
	2	FEC-4	TECNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6.6 - ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIO DE TI			
	1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
	2	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.6.7 – SERVIÇO DE REGISTRO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS			
	1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
	2	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.7 – DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
	1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
2.9.7.1 – SERVIÇO DE SISTEMAS DE 1º E 2º GRAU			
	1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
	9	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
	3	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.7.2 – SERVIÇO DE SISTEMAS DEPARTAMENTAIS			
	1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
	4	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
	4	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.7.3 – SERVIÇO DE SISTEMAS PARA AUXÍLIO JURISDICIONAL			
	1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
	3	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
2.9.7.4 – SERVIÇO DE INTERFACE COM O USUÁRIO E DESIGN			
	1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇOS
	1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
	1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO



2.9.7.5 – SERVIÇO DE QUALIDADE DE SOFTWARE		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
2.9.7.6 – SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
2.9.8 – DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA TÉCNOLÓGICA		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
2.9.8.1 – SERVIÇO DE BANCO DE DADOS		
1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
2	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
1	FEC-4	TECNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.8.2 – ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE REDES E SEGURANÇA		
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
3	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMAS
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.8.3 - ASSESSORIA DE SISTEMA OPERACIONAL E SUAS APLICAÇÕES		
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
2	FEC-6	TÉCNICO DE SISTEMA
2.9.8.4 - ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DE REDE		
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
2.9.9 - DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.9.9.1 - ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO TELEFÔNICA		
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.9.2 – ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO E CONTROLE		
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
2.9.9.3 – ASSESSORIA DE SUPORTE FÍSICO E LÓGICO		
1	FEC-4	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO

QUAI

1

1

1

1

1

1

2.10

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

2.

1



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

de Justiça
79m

2.10 - DIRETORIA JUDICIÁRIA

QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR II

2.10.1 - SECRETARIA EXECUTIVA

1	FEC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA E ÁREA
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

2.10.2 - ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

1	FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
---	-------	---

2.10.3 - SERVIÇO TÉCNICO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
---	-------	--------------------

2.10.4 - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS UNIDADES DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

1	DAE-6	DIRETOR DE SERVIÇO
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

2.10.5 - DIVISÃO DE PROTOCOLO

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
---	-------	--------------------

2.10.5.1 - SETOR DE CADASTRO DE FEITOS JUDICIAIS

1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
---	-------	----------------------

2.10.5.2 - SETOR DE CADASTRO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIENTES

1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
---	-------	-------------------------

2.10.5.3 - SETOR DE CADASTRO DE INTERLOCUTÓRIA

1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
---	-------	-------------------------

2.10.6 - DIVISÃO DE ARQUIVO

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

2.10.7 - DIVISÃO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE AUTOS

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
---	-------	--------------------

2.10.7.1 - SETOR DE MONTAGEM E ENCADERNAÇÃO DE AUTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
---	-------	-------------------------



2.10.7.2 – SETOR DE MONTAGEM E ENCADERNAÇÃO DE AUTOS EM GRAU DE RECURSO		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.7.3 – SETOR DE CADASTRO E PROCESSAMENTO DE AUTOS EM GRAU DE RECURSO		
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.10.7.4 – SETOR DE CADASTRO E PROCESSAMENTO DE AUTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA		
1	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.8 - DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.8.1 – SETOR DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS EM GRAU DE RECURSOS		
1	DAE-4	AUXILIAR DE GABINETE I
2.10.8.2 – SETOR DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SEGUNDO GRAU		
1	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.9 – DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.10 – DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.11 - DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ELETRÔNICAS E JURISPRUDÊNCIA		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.12 – ASSESSORIA DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL		
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.10.12.1 – SETOR DE ANÁLISE E TRIAGEM DE CUSTAS E EMISSÃO DE GUIAS		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.12.2 – SETOR DE CÁLCULOS JUDICIAIS		
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.10.13 – ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DO SEGUNDO GRAU		



1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
2.10.13.1 - SETOR DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS		
1	DAE-4	AUXILIAR DE GABINETE I
2.10.13.2 - SETOR DE CAPACITAÇÃO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SEGUNDO GRAU		
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
2.10.14 - SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO CIVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
3	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.15 - SECRETARIA DA 2ª SEÇÃO CIVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
3	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.16 - SECRETARIA DA SEÇÃO CRIMINAL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
3	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.17 - SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CIVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.18 - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CIVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.19 - SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CIVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA

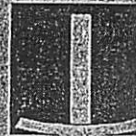
GRAU DE
GRAU DE
GRAU DE
MPETÊNCIA
RAU DE
ETÊNCIA
NCIAIS
AS
AU



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

82M



51
15

1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.20 – SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.21 – SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.22 – SECRETARIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.23 – SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.10.24 – SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL		
1	DAE-9	SECRETÁRIO DE CÂMARA
1	DAE-2	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
4	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
2.11 - DIRETORIA DE OBRAS		
QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA
2.11.1 – SECRETARIA EXECUTIVA		
1	FEC-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA

Ⓟ

2.11.2 - ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE OBRAS

DAE-8	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA COORDENADORIA DE OBRAS
-------	--

2.11.3 - ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

FEC-7	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
-------	---

2.11.4 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

1	DAE-8	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

2.11.4.1 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO

4	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
---	-------	----------------------

2.11.4.2 - DIVISÃO DE ENGENHARIA

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	DAE-5	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

2.11.4.3 - DIVISÃO DE ARQUITETURA

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
2	DAE-5	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
4	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II

2.11.4.4 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL

1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
3	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	DAE-5	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
2	DAE-5	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA



1	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.11.4.5 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	DAE-1	ASSISTENTE DE SECRETARIA
1	FEC-7	ASSESSOR AUXILIAR II
1	DAE-5	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
3	FEC-5	ASSESSOR AUXILIAR I
1	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
2.11.4.6 – DIVISÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS		
1	DAE-7	DIRETOR DE DIVISÃO
1	FEC-3	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
5	FEC-2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I

3 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
QUANT.	CLASSE/NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO
1	DAE-10	SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
3.1 – GABINETE		
2	FEC-7	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
3.2 – COORDENAÇÃO DO ACESSORAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
1	DAE-9	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
2	FEC-10	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
1	FEC-8	ASSESSOR AUXILIAR III
3.2.1 – SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
1	DAE-7	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
1	DAE-4	AUXILIAR DE GABINETE I
3.3 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
1	DAE-9	DIRETOR DE ÁREA
1	FEC-6	ASSESSOR TÉCNICO
1	FEC-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III



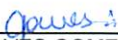
Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso III, alíneas “f”, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que os recursos inscritos no orçamento da Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, foram diretamente arrecadados, ou seja, não há outra fonte de recurso, e aqueles efetivamente utilizados foram destinados exclusivamente ao pagamento de pessoal e encargos.

Esclarecemos que o PPA (Plano Plurianual) do Poder Judiciário não foi prevista a execução de programa finalístico através da unidade orçamentária em questão.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral




Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401


Em atenção ao **art. 5º, inciso III, alíneas “g”, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que não houveram transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parcerias ou outros instrumentos congêneres.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral




Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso III, alínea “h”, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, não houve renúncia de receita pública, referente ao exercício de 2015.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

DECLARAÇÃO

Declaramos dando cumprimento a Resolução Normativa 001/2003, **art. 5º, inciso III alínea "i"**, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente à prestação de contas do exercício de 2015 - Unidade Orçamentária 401, que o Tribunal de Justiça não há outras considerações, no momento, a serem prestadas.

Goiânia, *18* de *maio* de 2016.

Atenciosamente,

Jales
JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964

EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro

STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

IV - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada
Anexo 10 da Lei 4.320/64



Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

Órgão: 400 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS

Período: Dezembro / 2015

Código	Especificação	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	ARRECADADA	DIFERENÇA
	Total Geral da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC GO 6964

Tribunal de Justiça
Folha 59



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

V - Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês
Anexo 10A da Lei 4.320/64



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda

Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês

Anexo 10A
LEI
4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Órgão: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
---------------	---------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRF/GO 6984
Tribunal de Justiça

Folha 6 de 6
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

VI - Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções
Anexo 09 da Lei 4.320/64



Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções

Período: Janeiro a Dezembro / 2015				
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS				
FUNÇÕES	Empenhado	%	Pago	%
JUDICIÁRIA	655.950.095,31	60,86	592.099.677,34	60,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	271.526.176,95	25,19	248.742.185,24	25,24
ENCARGOS ESPECIAIS	150.397.734,65	13,95	144.528.895,36	14,67
Total...:	1.077.874.006,91	100	985.370.757,94	100


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6991
CPF 030.002.101-01

⑤



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

VII - Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções,
Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Fontes de
Recursos e Categorias Econômicas
Anexo 09A da Lei 4.320/64



Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa,
Fonte de Recurso e Categoria Econômica

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinários	Vinculados	Correntes	Capital	
02	JUDICIÁRIA	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31
02.061.4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31	0,00	655.950.095,31
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	271.526.176,95	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	271.526.176,95	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95
09.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	271.526.176,95	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95	0,00	271.526.176,95
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	150.397.734,65	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	150.397.734,65	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	150.397.734,65	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65	0,00	150.397.734,65
	TOTAL DO ÓRGÃO	0,00	655.950.095,31	421.923.911,60	1.077.874.006,91	0,00	1.077.874.006,91	0,00	1.077.874.006,91
	TOTAL GERAL	0,00	655.950.095,31	421.923.911,60	1.077.874.006,91	0,00	1.077.874.006,91	0,00	1.077.874.006,91


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jaies Aives Gomes
Controlador - CPO-6060/1



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

VIII - Comparativo da Despesa Orçamentária Segundo a
Classificação Funcional Programática, Categorias Econômicas e
Fontes de Recursos
Anexo 11 da Lei 4.320/64



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por
Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
0206140014001	APOIO ADMINISTRATIVO											
020614001400101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	733.343.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	738.343.000,00						
31900115(00)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101(00)	13º Salário						0,00	3.538.308,51	3.538.308,51	35.643.928,02	39.182.236,53	0,00
31901103(00)	Férias - Abono						0,00	4.815.292,59	4.815.292,59	14.885.613,05	19.700.905,64	0,00
31901106(00)	Adicionais de Insalubridade / Risco à Vida / Saúde						0,00	369.254,45	369.254,45	3.276.500,15	3.645.754,60	0,00
31901107(00)	Gratificação por Exercício de Cargo						0,00	8.092.717,69	8.092.717,69	82.033.287,03	90.126.004,72	0,00
31901108(00)	Pessoal à disposição de outros Poderes e Esferas de Governo						0,00	1.463.588,01	1.463.588,01	14.209.457,56	15.673.045,57	0,00
31901110(00)	Vencimentos e Salários						0,00	20.191.037,74	20.191.037,74	210.403.774,01	230.594.811,75	0,00
31901112(00)	Demais Descontos - Pessoal Civil						0,00	607.260,75	607.260,75	7.070.673,50	7.677.934,25	0,00
31901113(00)	IRRF - Pessoal Civil						0,00	0,00	0,00	92.607.609,90	92.607.609,90	0,00
31901114(00)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo C							6.286.885,02	5.369.232,47	11.656.117,49	0,00	11.656.117,49
31901115(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE							0,00	847.909,50	847.909,50	9.222.740,23	10.070.649,73
31901116(00)	Gratificação Adicional Anuênio, Quinquênio e Gratificação Tr							0,00	3.532.986,30	3.532.986,30	33.235.286,66	36.768.272,96
31901118(00)	INSS - Empregado							46.793,27	633.336,83	680.130,10	7.431.287,60	8.111.417,70
31901119(00)	Consignação - Pensão Alimentícia							0,00	0,00	0,00	3.877.567,59	3.877.567,59
31901120(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros							0,00	3.500.472,30	3.500.472,30	46.009.632,94	49.510.105,24
31901121(00)	Consignação - Associação Classe							0,00	436.416,76	436.416,76	4.324.895,68	4.761.312,44
31901139(00)	Contribuições para os							0,00	20.283,87	20.283,87	97.304,95	117.588,82

Leonius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2015. *James Aves*
James Aves
Convidado - CPF: 030.567.117

Tribunal de Justiça
Folha 67

67



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por
Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015													
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga	Empenhada		
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma				
	Fundos de Previdência de Municípios -												
31901140(00)	Contribuições para os Fundos de Previdência de Outros Estado						0,00	3.921,99	3.921,99	25.226,55	29.148,54	0,00	
31901141(00)	Contribuições para os Fundos de Previdência da União - Ativo						0,00	0,00	0,00	17.182,41	17.182,41	0,00	
31901301(00)	FGTS						0,00	0,00	0,00	209.451,04	209.451,04	0,00	
31901303(00)	INSS - Contribuição Patronal						115.259,98	1.577.348,63	1.692.608,61	17.017.794,30	18.710.402,91	0,00	
31901307(00)	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais						0,00	0,00	0,00	30.192,03	30.192,03	0,00	
31901312(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outras U						0,00	0,00	0,00	150.634,75	150.634,75	0,00	
31901317(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Municipi						0,00	28.390,34	28.390,34	133.484,79	161.875,13	0,00	
31901318(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outros E						0,00	6.292,83	6.292,83	43.110,85	49.403,68	0,00	
31901319(00)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência da União						0,00	0,00	0,00	34.825,70	34.825,70	0,00	
31909207(00)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						0,00	2.272.518,08	2.272.518,08	9.092.766,37	11.365.284,45	0,00	
31909212(00)	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil						0,00	61.108,92	61.108,92	689.398,80	750.507,72	0,00	
31909224(00)	Setenças Judiciais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909231(00)	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado						0,00	0,00	0,00	14.432,87	14.432,87	0,00	
31909601(00)	Pessoal Federal							22.243,14	0,00	22.243,14	265.304,20	287.547,34	0,00
31909602(00)	Pessoal Estadual							11.558,00	0,00	11.558,00	46.313,81	57.871,81	0,00
020614001400103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00			10.000,00					
020614001400104	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00			10.000,00					

Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 2

Jales Alves Gomes
Contador - CRC GO 6951

Folha 68
Tribunal de Justiça



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS					
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
S O M A		733.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	738.363.000,00	6.482.739,41	57.367.678,56	63.850.417,97	592.099.677,34	655.950.095,31	82.412.904,69
0927200007001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
092720000700101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000.000,00						
31900101(00)	13º Salário - Inativo Civil						0,00	597.343,01	597.343,01	12.067.237,86	12.664.580,87	0,00
31900103(00)	Gratificações - Inativo Civil						0,00	5.444.919,49	5.444.919,49	50.475.575,41	55.920.494,90	0,00
31900106(00)	Proventos - Inativo Civil						0,00	4.500.264,82	4.500.264,82	54.699.354,79	59.199.619,61	0,00
31900112(00)	Demais Descontos - Inativo Civil						0,00	643.871,57	643.871,57	11.004.675,58	11.648.547,15	0,00
31900114(00)	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil						0,00	0,00	0,00	21.689.726,10	21.689.726,10	0,00
31900115(00)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo						0,00	1.260.702,62	1.260.702,62	0,00	1.260.702,62	0,00
31900117(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Inativo Civil						0,00	352.116,79	352.116,79	3.650.495,85	4.002.612,64	0,00
31900121(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil						0,00	1.202.078,46	1.202.078,46	14.484.231,84	15.686.310,30	0,00
31900301(00)	13º Salário - Pensionista Civil						0,00	147.414,90	147.414,90	4.241.280,06	4.388.694,96	0,00
31900303(00)	Pensões - Pensionista Civil						0,00	3.398.525,45	3.398.525,45	39.529.963,16	42.928.488,61	0,00
31900308(00)	Demais Descontos - Pensionista Civil						0,00	132.424,83	132.424,83	2.737.037,08	2.869.461,91	0,00
31900310(00)	IRRF - Pensionista Civil						0,00	0,00	0,00	7.884.573,32	7.884.573,32	0,00
31900311(00)	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual - Pensionis						26,70	382.237,02	382.263,72	0,00	382.263,72	0,00
31900313(00)	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Pensionista Civil						0,00	104.666,29	104.666,29	1.090.968,37	1.195.634,66	0,00
31900318(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil						0,00	263.504,64	263.504,64	3.754.203,41	4.017.708,05	0,00
31901301(00)	FGTS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 3

Jales Alves Gomes
Contador - CRF 10.000/15

Tribunal de Justiça
Folha 69



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por
Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
31909201(00)	Aposentadorias e Reformas						0,00	2.819.647,44	2.819.647,44	11.322.612,50	14.142.259,94	0,00
31909202(00)	Pensões						0,00	1.107.153,56	1.107.153,56	4.474.574,68	5.581.728,24	0,00
31909212(00)	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil						0,00	427.094,12	427.094,12	5.635.675,23	6.062.769,35	0,00
31909219(00)	Demais Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909226(00)	IRRF - Despesas de Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909233(00)	Consignação - Empréstimos Financeiros						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S O M A	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000.000,00	26,70	22.783.965,01	22.783.991,71	248.742.185,24	271.526.176,95	28.473.823,05
2884600007006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS											
288460000700601	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.000.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000.000,00						
31909224(00)	Setenças Judiciais						0,00	5.868.839,29	5.868.839,29	144.528.895,36	150.397.734,65	0,00
	S O M A	174.000.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000.000,00	0,00	5.868.839,29	5.868.839,29	144.528.895,36	150.397.734,65	23.602.265,35
	TOTAL	1.207.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.363.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.488.993,09


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jules Alves Gomes
Convidado - CPF: GO 6991
CPF: 000.000.000-00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

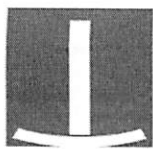
400 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
2884600007006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	174.000.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000.000,00	0,00	5.868.839,29	5.868.839,29	144.528.895,36	150.397.734,65	23.602.265,35
0927200007001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000.000,00	26,70	22.783.965,01	22.783.991,71	248.742.185,24	271.526.176,95	28.473.823,05
0206140014001	APOIO ADMINISTRATIVO	733.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	738.363.000,00	6.482.739,41	57.367.678,56	63.850.417,97	592.099.677,34	655.950.095,31	82.412.904,69
0400	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	1.207.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.363.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.488.993,09
TOTAL	TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS	1.207.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.363.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.488.993,09

Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015
 Contador - CRC GO 6984
 CPF: 088.632.111-00
 GLEIDELUZ - Página 1

Folha 21
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

IX - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos
Anexo 11A da Lei 4.320/64



Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

Período: Janeiro a Dezembro / 2015							
400 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS							
DECRETO			ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais	Especificação	Valor
000293	22/10	2015000557	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	5.000.000,00		Reserva de Contingência Tesouro	5.000.000,00
			TOTAIS POR NATUREZA/ORIGEM	5.000.000,00		Reserva de Contingência Tesouro	5.000.000,00
			TOTAL (Suplementares + Especiais)	5.000.000,00		TOTAL	5.000.000,00


Lenius Lucinda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - C.O.F.C. 695.1
21/12/2015



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

X - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas
Anexo 02 da Lei 4.320/64



Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
3000000	DESPESAS CORRENTES	1.207.353.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.353.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.478.993,09
3100000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.207.343.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.343.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.468.993,09
3190000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	-1.077.874.006,91
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.001.296,76	14.001.296,76	168.071.297,43	182.072.594,19	-182.072.594,19
31900101	13º Salário - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.343,01	597.343,01	12.067.237,86	12.664.580,87	-12.664.580,87
31900103	Gratificações - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444.919,49	5.444.919,49	50.475.575,41	55.920.494,90	-55.920.494,90
31900106	Proventos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.264,82	4.500.264,82	54.699.354,79	59.199.619,61	-59.199.619,61
31900112	Demais Descontos - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.871,57	643.871,57	11.004.675,58	11.648.547,15	-11.648.547,15
31900114	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.689.726,10	21.689.726,10	-21.689.726,10
31900115	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.702,62	1.260.702,62	0,00	1.260.702,62	-1.260.702,62
31900117	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.116,79	352.116,79	3.650.495,85	4.002.612,64	-4.002.612,64
31900121	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.078,46	1.202.078,46	14.484.231,84	15.686.310,30	-15.686.310,30
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70	4.428.773,13	4.428.799,83	59.238.025,40	63.666.825,23	-63.666.825,23
31900301	13º Salário - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.414,90	147.414,90	4.241.280,06	4.388.694,96	-4.388.694,96
31900303	Pensões - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.398.525,45	3.398.525,45	39.529.963,16	42.928.488,61	-42.928.488,61
31900308	Demais Descontos - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.424,83	132.424,83	2.737.037,08	2.869.461,91	-2.869.461,91
31900310	IRRF - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.884.573,32	7.884.573,32	-7.884.573,32
31900311	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70	382.237,02	382.263,72	0,00	382.263,72	-382.263,72
31900313	Contribuições para IPASGO SAÚDE - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.666,29	104.666,29	1.090.968,37	1.195.634,66	-1.195.634,66
31900318	Consignação - Empréstimos Financeiros - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.504,64	263.504,64	3.754.203,41	4.017.708,05	-4.017.708,05
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333.678,29	53.422.019,76	59.755.698,05	564.371.967,83	624.127.665,88	-624.127.665,88
31901101	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.538.308,51	3.538.308,51	35.643.928,02	39.182.236,53	-39.182.236,53
31901103	Férias - Abono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.815.292,59	4.815.292,59	14.885.613,05	19.700.905,64	-19.700.905,64

Amnias Lacerta Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 1

José Alves Gomes
Gerente - 020.80.601

Tribunal de Justiça
15



Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS					
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
31901106	Adicionais de Insalubridade / Risco à Vida / Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.254,45	369.254,45	3.276.500,15	3.645.754,60	-3.645.754,60
31901107	Gratificação por Exercício de Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092.717,69	8.092.717,69	82.033.287,03	90.126.004,72	-90.126.004,72
31901108	Pessoal à disposição de outros Poderes e Esferas de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.588,01	1.463.588,01	14.209.457,56	15.673.045,57	-15.673.045,57
31901110	Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.191.037,74	20.191.037,74	210.403.774,01	230.594.811,75	-230.594.811,75
31901112	Demais Descontos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.260,75	607.260,75	7.070.673,50	7.677.934,25	-7.677.934,25
31901113	IRRF - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.607.609,90	92.607.609,90	-92.607.609,90
31901114	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.286.885,02	5.369.232,47	11.656.117,49	0,00	11.656.117,49	-11.656.117,49
31901115	Contribuições para IPASGO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.909,50	847.909,50	9.222.740,23	10.070.649,73	-10.070.649,73
31901116	Gratificação Adicional Anuênio, Quinquênio e Gratificação Trienal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532.986,30	3.532.986,30	33.235.286,66	36.768.272,96	-36.768.272,96
31901118	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.793,27	633.336,83	680.130,10	7.431.287,60	8.111.417,70	-8.111.417,70
31901119	Consignação - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.567,59	3.877.567,59	-3.877.567,59
31901120	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.472,30	3.500.472,30	46.009.632,94	49.510.105,24	-49.510.105,24
31901121	Consignação - Associação Classe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.416,76	436.416,76	4.324.895,68	4.761.312,44	-4.761.312,44
31901139	Contribuições para os Fundos de Previdência de Municípios - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.283,87	20.283,87	97.304,95	117.588,82	-117.588,82
31901140	Contribuições para os Fundos de Previdência de Outros Estados - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,99	3.921,99	25.226,55	29.148,54	-29.148,54
31901141	Contribuições para os Fundos de Previdência da União - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.182,41	17.182,41	-17.182,41
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.259,98	1.612.031,80	1.727.291,78	17.619.493,46	19.346.785,24	-19.346.785,24
31901301	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.451,04	209.451,04	-209.451,04
31901303	INSS - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.259,98	1.577.348,63	1.692.608,61	17.017.794,30	18.710.402,91	-18.710.402,91
31901307	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.192,03	30.192,03	-30.192,03
31901312	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outras Unidades da Federação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.634,75	150.634,75	-150.634,75
31901317	Contribuição Patronal para Fundos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.390,34	28.390,34	133.484,79	161.875,13	-161.875,13

Plonius Lacorda Basto
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 2

Julius Alves Gomes
Secretário

Folha 26
Tribunal de Justiça



Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	A Pagar			Paga	Empenhada		
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma				
	Previdência de Municípios												
31901318	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.292,83	6.292,83	43.110,85	49.403,68	-49.403,68	
31901319	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.825,70	34.825,70	-34.825,70	
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.556.361,41	12.556.361,41	175.758.355,81	188.314.717,22	-188.314.717,22	
31909201	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.647,44	2.819.647,44	11.322.612,50	14.142.259,94	-14.142.259,94	
31909202	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.153,56	1.107.153,56	4.474.574,68	5.581.728,24	-5.581.728,24	
31909207	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272.518,08	2.272.518,08	9.092.766,37	11.365.284,45	-11.365.284,45	
31909212	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.203,04	488.203,04	6.325.074,03	6.813.277,07	-6.813.277,07	
31909219	Demais Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909224	Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.868.839,29	5.868.839,29	144.528.895,36	150.397.734,65	-150.397.734,65	
31909226	IRRF - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909231	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.432,87	14.432,87	-14.432,87	
31909233	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.801,14	0,00	33.801,14	311.618,01	345.419,15	-345.419,15	
31909601	Pessoal Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.243,14	0,00	22.243,14	265.304,20	287.547,34	-287.547,34	
31909602	Pessoal Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.558,00	0,00	11.558,00	46.313,81	57.871,81	-57.871,81	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE	1.207.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.363.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.488.993,09	
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.207.363.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	1.212.363.000,00	6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97	985.370.757,94	1.077.874.006,91	134.488.993,09	

Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 3

Julius Alves Gomes
Secretário

Folha 12
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XI - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas - Anexo 1 da Lei 4.320/64



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias
Econômicas

ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

Receita			Despesa		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$

RECEITAS CORRENTES

ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA TRIBUTÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

INTRA-ORÇAMENTARIAS

RECEITA TRIBUTÁRIA
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

COTAS RECEBIDAS
COTAS RECEBIDAS 985.566.612,33
COTAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR 10.957.052,47

DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

SOMA

996.523.664,80

81.350.342,11

1.077.874.006,91

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.077.874.006,91

1.077.874.006,91

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

COTAS CONCEDIDAS
COTAS CONCEDIDAS
COTAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR

SOMA

1.077.874.006,91

RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAMENTÁRIAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

COTAS RECEBIDAS

SOMA


Lenius Lacorda Bastos
Diretor-Geral

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

COTAS CONCEDIDAS

SOMA


Jales Alves Gomes
Controlador-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XII - Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64



0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
Período: Janeiro à Dezembro / 2015							
Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS	0,00	0,00	-0,00	RECURSO	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	-0,00	RECURSOS DO TESOURO	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09
				Créditos Orçamentários e Suplementares	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	996.523.664,80	996.523.664,80	0,00				
COTAS RECEBIDAS	985.566.612,33	985.566.612,33	0,00				
DESPESAS	985.566.612,33	985.566.612,33	0,00				
COTAS RECEBIDAS PARA RESTOS A PAGAR	10.957.052,47	10.957.052,47	0,00				
PARA DESPESAS	10.957.052,47	10.957.052,47	0,00				
S O M A	996.523.664,80	996.523.664,80	0,00	S O M A	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09
Déficit	215.839.335,20	81.350.342,11	-134.488.993,09	T O T A L	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09
T O T A L	1.212.363.000,00	1.077.874.006,91	-134.488.993,09				


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
20/06/64





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XIII - Demonstrativo da Dívida Flutuante



Demonstrativo da Dívida Flutuante

ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS

Especificação	Saldo em 31/12/2014		Movimento do Período							Saldo em 31/12/2015	
			FINANCEIRO			VARIÇÕES PATRIMONIAIS					
	INSCRIÇÃO		PAGAMENTO		CANCELAMENTO		ENCAMPAÇÃO		Processado	Não Processado	
	Processado	Não Processado	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO			
RESTOS A PAGAR											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
2012	29.694,74	0,00	0,00	0,00	4.421,36	0,00	0,00	0,00	0,00	25.273,38	0,00
2013	272.426,52	0,00	0,00	0,00	7.358,18	0,00	0,00	0,00	0,00	265.068,34	0,00
2014	108.923,56	10.957.052,47	0,00	0,00	10.989.381,38	0,00	0,00	0,00	0,00	76.594,65	0,00
2015	0,00	0,00	6.482.766,11	86.020.482,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.482.766,11	86.020.482,86
SOMA	411.044,82	10.957.052,47	6.482.766,11	86.020.482,86	11.001.160,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.702,48	86.020.482,86
TOTAL	411.044,82	10.957.052,47	6.482.766,11	86.020.482,86	11.001.160,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.702,48	86.020.482,86
DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS											
OUTROS DEPOSITOS											
2005	612,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,57	0,00
2007	65.873,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.873,42	0,00
2008	263.158,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.158,21	0,00
2009	765.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.407,14	0,00
2011	181.365,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.365,18	0,00
2012	177.375,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.375,39	0,00
2013	210.290,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.290,33	0,00
2014	239.512,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.512,99	0,00
2015	0,00	0,00	155.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.831,40	0,00
SOMA	1.903.595,23	0,00	155.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059.426,63	0,00
TOTAL	1.903.595,23	0,00	155.831,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059.426,63	0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES											
OUTROS CREDORES											
PESSOAS JURIDICAS											
2005	380.049,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.049,29	0,00
2006	298.367,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.367,82	0,00
SOMA	678.417,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.417,11	0,00
RESIDUOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ATE 2002											
0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
SOMA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
TOTAL	2.678.417,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.417,11	0,00
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR											
TOTAL GERAL	4.993.057,16	10.957.052,47	6.638.597,51	86.020.482,86	11.001.160,92	0,00	0,00	0,00	0,00	11.587.546,22	86.020.482,86

Uenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 1
Tribunal de Justiça



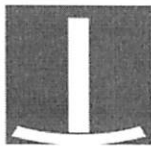
Demonstrativo da Dívida Flutuante

ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE GOIAS										
Especificação	Saldo em 31/12/2014		Movimento do Período						Saldo em 31/12/2015	
			FINANCEIRO			VARIações PATRIMONIAIS				
	INSCRIÇÃO		PAGAMENTO	CANCELAMENTO		ENCAMPAÇÃO				
	Processado	Não Processado		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	Processado	Não Processado	


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XIV - Demonstrativo do Ativo Realizável



ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						
Especificação	Saldo em 31/12/2014	MOVIMENTO DO PERÍODO				Saldo em 31/12/2015
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		RECEBIMENTO	INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	CANCELAMENTO	
REALIZÁVEL						
DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA						
PESSOAS JURIDICAS						
2015		6.327.950,29	6.327.950,29			
SOMA		6.327.950,29	6.327.950,29			
TOTAL		6.327.950,29	6.327.950,29			
OUTROS DEVEDORES						
PESSOAS JURIDICAS						
2013	20,19					20,19
SOMA	20,19					20,19
TOTAL	20,19					20,19
TOTAL GERAL	20,19	6.327.950,29	6.327.950,29			20,19


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XV - Demonstrativo de Desembolsos a Apropriar



Relatório de Prestação de Contas 2015

Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao **art. 5º, inciso XV, da Resolução Normativa nº 001/2003**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, não houve movimento no período em Desembolso a Apropriar.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Gomes

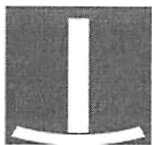
JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964

[Signature]

EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro

[Signature]

STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Realizável



Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que na Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, não há outras contas no Ativo Realizável.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Gomes

JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964

Euzébio

EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro

Stenius

STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVII - Balanço Financeiro
Anexo 13 da Lei 4.320/64



ESTADO DE GOIÁS
0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Títulos	Receita				Despesa				
	R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA				0,00	ORÇAMENTÁRIA				1.077.874.006,91
ORÇAMENTÁRIA				0,00	JUDICIÁRIA			655.950.095,31	
RECEITAS CORRENTES		0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL			271.526.176,95	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00				ENCARGOS ESPECIAIS			150.397.734,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00								
RECEITA INDUSTRIAL	0,00								
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00								
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		0,00							
DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTARIA	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00								
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00								
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00								
RECEITAS DE CAPITAL		0,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00								
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00							
DEDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00								
DEDUÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00								
DEDUÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00								
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00								
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00								
INTRA-ORÇAMENTÁRIA				0,00					
RECEITAS CORRENTES		0,00							
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00								


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Triunfal do Justiça
Folha 93



Balanço Financeiro

ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Títulos	Receita					Despesa				
	R\$	R\$	R\$	R\$		Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00									
RECEITA PATRIMONIAL	0,00									
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00									
RECEITA INDUSTRIAL	0,00									
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00									
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTARIA	0,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00									
DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00									
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00									
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00									
RECEITAS DE CAPITAL		0,00								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00									
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00								
DEDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00									
DEDUÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00									
DEDUÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00									
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00									
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00									
COTAS RECEBIDAS				996.523.664,80	COTAS CONCEDIDAS					0,00
TESOURO ESTADUAL			996.523.664,80		TESOURO ESTADUAL					0,00
DESPEAS	985.566.612,33				PARA DESPEAS	0,00				
REPASSES	0,00				PARA REPASSES	0,00				
REPASSES RECEBIDOS	0,00				REPASSES TRANSFERIDOS	0,00				
PARA RESTOS A PAGAR	10.957.052,47				PARA RESTOS A PAGAR	0,00				
PARA ÓRGÃOS EXTINTOS	0,00				PARA ÓRGÃOS EXTINTOS	0,00				
DE OUTRAS ORIGENS			0,00		DE OUTRAS ORIGENS					0,00


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 94
Tribunal de Justiça



ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Receita				Despesa					
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
COTAS FINANCEIRAS			0,00		COTAS FINANCEIRAS			0,00	
COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIARIO			0,00		PARA COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIARIO			0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS			0,00		PARA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS			0,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				98.987.030,66	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				17.329.111,21
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				92.659.080,37	PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			11.001.160,92	
RESTOS A PAGAR		92.503.248,97			RESTOS A PAGAR		11.001.160,92		
PROCESSADOS	6.482.766,11				PROCESSADOS	11.001.160,92			
NÃO PROCESSADOS	86.020.482,86								
DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS		155.831,40			DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS			0,00	
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA			0,00		EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA			0,00	
OUTRAS EXIGIBILIDADES			0,00		OUTRAS EXIGIBILIDADES			0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR			0,00		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR			0,00	
RECEBIMENTO DE VALORES REALIZÁVEIS				6.327.950,29	INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS				6.327.950,29
PAGAMENTOS INDEVIDOS			0,00		PAGAMENTOS INDEVIDOS			0,00	
CRÉDITOS A RECEBER			0,00		CRÉDITOS A RECEBER			0,00	
DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES			0,00		DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES			0,00	
ENTIDADES ESTATAIS DEVEDORAS			0,00		ENTIDADES ESTATAIS DEVEDORAS			0,00	
CRÉDITOS DE PLANO DE SAÚDE			0,00		CRÉDITOS DE PLANO DE SAÚDE			0,00	
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			0,00		CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			0,00	
DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA		6.327.950,29			DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA		6.327.950,29		
OUTROS DEVEDORES			0,00		OUTROS DEVEDORES			0,00	
OUTRAS RECEITAS				0,00	OUTRAS DESPESAS				0,00
RECEITA DE CONVÊNIO			0,00		DESPESA DE CONVÊNIO			0,00	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS			0,00		RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS			0,00	
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS			0,00		DESPESAS A APROPRIAR			0,00	
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR				460.833,73	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE				768.411,07
DISPONÍVEL				460.833,73	DISPONÍVEL				768.411,07
CAIXA			0,00		CAIXA			0,00	
AGENTES ARRECADADORES			0,00		AGENTES ARRECADADORES			0,00	
BANCOS CONTA RECOLHIMENTOS			0,00		BANCOS CONTA RECOLHIMENTOS			0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		460.833,73			BANCOS CONTA MOVIMENTO		768.411,07		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS				0,00
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO			0,00		APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO			0,00	
CADERNETA DE POUPANÇA			0,00		CADERNETA DE POUPANÇA			0,00	
OUTRAS APLICAÇÕES			0,00		OUTRAS APLICAÇÕES			0,00	

Lenius Lacerda P.
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 95
Tribunal de Justiça



Balanço Financeiro

ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Receita					Despesa				
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
VINCULADO EM CONTA BANCÁRIA				0,00	VÍNCULOS EM CONTA BANCÁRIA				0,00
BANCOS CONTA FUNDOS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS		0,00			BANCOS CONTA FUNDOS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS		0,00		
BANCOS CONTA CAUÇÃO		0,00			BANCOS CONTA CAUÇÃO		0,00		
BANCOS CONTA FIANÇAS		0,00			BANCOS CONTA FIANÇAS		0,00		
BANCOS CONTA OPERAÇÕES CAMBIAIS		0,00			BANCOS CONTA OPERAÇÕES CAMBIAIS		0,00		
BANCOS DEPOSITOS EXTRA JUDICIAIS		0,00			BANCOS DEPOSITOS EXTRA JUDICIAIS		0,00		
BANCOS DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00			BANCOS DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00		
Total				1.095.971.529,19	Total				1.095.971.529,19


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

10



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVII - a) termo de Conferência de Caixa



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira


Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

DECLARAÇÃO

Declaramos, dando cumprimento a **Resolução Normativa 001/2003, art. 5º, inciso XVII alínea "a"**, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente à prestação de contas do exercício de 2015 - Unidade Orçamentária 401, que o Tribunal de Justiça não adota o **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA** previsto na resolução em comento.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVII - b) demonstrativo dos Saldos Bancários



Demonstrativo dos Saldos Bancários

Órgão: 0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Referência: 01 a 12/2015

Nome da Conta	Número da Conta	Saldo Contábil Anterior	Ingressos	Saídas	Saldo Para Mês Seguinte
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
BANCO ITAÚ S.A.					
GOIANIA PB PAL JUSTICA - 04422					
BANCO ITAU S/A - TRIBUNAL DE JUSTICA	00000059040	460.833,73	1.003.011.517,06	-1.002.703.939,72	768.411,07
TOTAL GOIANIA PB PAL JUSTICA		460.833,73	1.003.011.517,06	-1.002.703.939,72	768.411,07
TOTAL BANCO ITAÚ S.A.					
		460.833,73	1.003.011.517,06	-1.002.703.939,72	768.411,07
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO					
		460.833,73	1.003.011.517,06	-1.002.703.939,72	768.411,07
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO					
BANCO ITAÚ S.A.					
GOIANIA PB PAL JUSTICA - 04422					
BANCO ITAU S/A - TRIBUNAL DE JUSTICA	00000059040	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GOIANIA PB PAL JUSTICA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL BANCO ITAÚ S.A.					
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO					
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		460.833,73	1.003.011.517,06	-1.002.703.939,72	768.411,07


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-5

Folha 100
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVII - c) cópia dos extratos e conciliações bancárias das contas ativas e inativas do mês de dezembro, referente ao exercício em análise, e do mês de janeiro do exercício seguinte, ou dos meses subsequentes onde se evidenciem os ajustes demonstrados nas conciliações: Contas Movimento; Contas Vinculadas; Contas de Aplicações Financeiras; Outras (identificar)

30
horas**Extrato de conta corrente**Nome: TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S
Agência: 4422 Conta: 05904-0

Posição da Conta Corrente - 04/01/2016 às 09:24:28h

Extrato - Por Período

01/12/2015 a 31/12/2015

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11	SALDO ANTERIOR		888,63
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.244.024,35-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 990.911,31-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.977.151,07-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.950.134,84-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 8.474,94-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.872.663,69-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.682.772,79-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 309.027,80-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.112.626,01-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 27.975,27-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.773.225,93-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.698.418,33-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.784.538,03-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.091.843,07-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 671.976,54-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 429.290,99-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.093.396,39-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 307.556,33-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.339.650,57-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 16.027.028,52-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.670.147,30-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 37.958,67-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 34.454,35-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 65,91-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.958.203,06-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 78.761,66-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 908.596,65-	
10/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.446.103,12-	
10/12	TED 104.4204CONTA GRAF S	61.526.977,49	
10/12	SALDO		888,63
16/12	GO OP 15040100100536001	4422 2.923,09-	
16/12	GO OP 15040100100537002	4422 595.554,10-	
16/12	GO OP 15040100100539001	4422 25.264,65-	
16/12	GO OP 15040100100572001	4422 1.419.751,28-	
16/12	GO OP 15040100100575001	4422 1.020,69-	
16/12	TED 104.4204CONTA GRAF S	2.352.803,63	
16/12	SALDO		309.178,45
17/12	GO APF00000201500449301	4422 94,08-	
17/12	GO OP 15040100100010001	4422 44.420,53-	

Jales Alves Gomes
 Contador - CRC-GO 6964
 CPF: 088.632.101-87



17/12	GO OP 15040100100031001	4422	2.430,26-	
17/12	GO OP 15040100100043001	4422	108.803,15-	
17/12	GO OP 15040100100068002	4422	45.734,11-	
17/12	GO OP 15040100100102002	4422	104.886,76-	
17/12	GO OP 15040100100119002	4422	60.073,69-	
17/12	GO OP 15040100100139001	4422	1.587,18-	
17/12	GO OP 15040100100151002	4422	138.149,92-	
17/12	GO OP 15040100100165002	4422	51.825,29-	
17/12	GO OP 15040100100191001	4422	2.102,07-	
17/12	GO OP 15040100100197002	4422	131.559,16-	
17/12	GO OP 15040100100225001	4422	46.574,64-	
17/12	GO OP 15040100100232002	4422	2.327,01-	
17/12	GO OP 15040100100250002	4422	100.019,66-	
17/12	GO OP 15040100100263002	4422	41.677,13-	
17/12	GO OP 15040100100265001	4422	1.860,92-	
17/12	GO OP 15040100100295002	4422	99.597,72-	
17/12	GO OP 15040100100317002	4422	37.545,05-	
17/12	GO OP 15040100100319001	4422	2.451,63-	
17/12	GO OP 15040100100355002	4422	103.836,82-	
17/12	GO OP 15040100100374002	4422	50.029,29-	
17/12	GO OP 15040100100376001	4422	1.578,36-	
17/12	GO OP 15040100100412002	4422	109.565,24-	
17/12	GO OP 15040100100427002	4422	39.981,79-	
17/12	GO OP 15040100100429001	4422	1.898,80-	
17/12	GO OP 15040100100465002	4422	102.602,68-	
17/12	GO OP 15040100100536002	4422	83.510,82-	
17/12	GO OP 15040100100538001	4422	4.983,11-	
17/12	GO OP 15040100100575002	4422	219.795,89-	
17/12	GO OP 15040100100581001	4422	35,47-	
17/12	GO OP 15040100100584001	4422	28.584,95-	
17/12	GO OP 15040100100587001	4422	58.505,32-	
17/12	GO OP 15040100100588001	4422	24.755,28-	
17/12	AG. RESGATE PP SUPER	147	1.740.000,00	
17/12	TED 104.4204CONTA GRAF S		111.881,02	
17/12	SALDO			307.675,69
18/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175	307.500,00-	
18/12	SALDO			175,69
22/12	GO OP 15040100100524002	4422	10.852,44-	
22/12	GO OP 15040100100531001	4422	2.200,00-	
22/12	GO OP 15040100100534001	4422	33.122,61-	
22/12	GO OP 15040100100543001	4422	3.331,73-	
22/12	GO OP 15040100100551002	4422	541.886,42-	
22/12	GO OP 15040100100552001	4422	2.179,38-	
22/12	GO OP 15040100100554001	4422	16.266,66-	
22/12	GO OP 15040100100555001	4422	3.483,94-	
22/12	GO OP 15040100100563001	4422	808.086,92-	
22/12	GO OP 15040100100568001	4422	396.300,79-	
22/12	GO OP 15040100100576001	4422	24.695,63-	
22/12	GO OP 15040100100577001	4422	5.979,27-	
22/12	GO OP 15040100100579001	4422	10.852,44-	
22/12	GO OP 15040100100579002	4422	11.043,37-	
22/12	GO OP 15040100100634001	4422	10.053,44-	
22/12	GO OP 15040100400268002	4422	589.592,92-	
22/12	GO OP 15040100400273001	4422	344.673,04-	
22/12	GO OP 15040100400279002	4422	129.205,26-	

Jales Alves Gome
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



22/12	GO OP 15040100400284001	4422	100.697,56-	
22/12	AG. RESGATE PP SUPER	147	46.000,00	
22/12	TED 104.4204CONTA GRAF S		3.001.702,13	
22/12	TED 104.4204TRIB JUST TE		10.053,44	
22/12	S A L D O			13.427,44
23/12	GO OP 12040100100372005	4422	4.421,36-	
23/12	GO OP 13040100100029004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100068004	4422	1.362,80-	
23/12	GO OP 13040100100107004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100142004	4422	57,20-	
23/12	GO OP 13040100100171004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100203004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100260004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100296004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100330004	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100364003	4422	710,00-	
23/12	GO OP 13040100100394004	4422	258,18-	
23/12	S A L D O			1.647,90
28/12	GO OP 15040100100542002	4422	189.384,42-	
28/12	GO OP 15040100100567002	4422	3.292.879,59-	
28/12	GO OP 15040100400274002	4422	1.178.548,99-	
28/12	GO OP 15040100400285002	4422	248.202,84-	
28/12	GO OP 15040100500155003	4422	57,29-	
28/12	GO OP 15040100500157003	4422	402.826,67-	
28/12	GO OP 15040100500159003	4422	548.843,38-	
28/12	GO OP 15040100500161003	4422	170.554,71-	
28/12	TED 104.4204CONTA GRAF S		6.031.297,89	
28/12	S A L D O			1.647,90
29/12	AG. TED 937151		8.354.742,63-	
29/12	AG. TED 938086		1.988.501,96-	
29/12	AG. TED 936949		27.535,53-	
29/12	AG. TED 937224		206.940,29-	
29/12	AG. TED 937421		8.968,55-	
29/12	AG. TED 937750		936.630,08-	
29/12	AG. TED 937827		3.515,77-	
29/12	AG. TED 937919		3.134,47-	
29/12	AG. TED 938160		155.927,67-	
29/12	AG. TED 938377		3.375,53-	
29/12	AG. TED 943327		646.763,29-	
29/12	AG. TED 943556		70.489,12-	
29/12	TED 104.4204CONTA GRAF S		12.406.524,89	
29/12	S A L D O			1.647,90
30/12	INT APLICACAO PP SUPER	4175	35.100,00-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	797.154,93-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	52.150,22-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	4.673,60-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	594.056,70-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	93.978,25-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	284.911,42-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	106.716,88-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	1.036.976,12-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	207.649,54-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	670.694,45-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	316.411,48-	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	343.070,06-	

Jales Alves Gomes
 Contador - CRC-GO 6964
 CPF: 088.632.101-87



30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	1.273,04 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	788,00 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	112.255,90 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	55.339,48 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	520.811,70 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	326.194,90 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	2.483,52 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	431,66 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	14.580,34 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	19.282,83 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	8.631,44 -	
30/12	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422	90.509,85 -	
30/12	TED 104.4204CONTA GRAF S		5.694.480,12	
30/12	SALDO			1,71

AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87


30
horas

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2015

Ag/conta	Empresa	CNPJ
4422/05904-0	TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S	02.292.266/0001-80

Fundos	Cotas - 31.12.2015		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	30.11.2015	31.12.2015	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	14.289,38552	53,7748390	342.600,00	1.786.000,00	0,00	0,00	2.193.690,92	768.409,36	18.118,44	12.028,27
41010/201	14.289,38552	53,7748390	342.600,00	1.786.000,00	0,00	0,00	2.193.690,92	768.409,36	18.118,44	12.028,27
Total	14.289,38552	53,7748390	342.600,00	1.786.000,00	0,00	0,00	2.193.690,92	768.409,36	18.118,44	12.028,27

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 1/1
 Tribunal de Justiça

**30**
horas**Extrato de conta corrente**Nome: TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S
Agência: 4422 Conta: 05904-0**Posição da Conta Corrente** - 02/02/2016 às 08:18:32h**Extrato - Por Período**

01/01/2016 a 31/01/2016

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12	SALDO ANTERIOR		1,71
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.022.996,42-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.164.201,37-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.842.241,17-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.463.588,01-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 18.354.448,16-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 369.254,45-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.532.920,39-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.272.518,08-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 34.454,35-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 515.312,09-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 651.091,22-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 418.619,18-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 147.414,90-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.398.525,45-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.107.153,56-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 8.474,94-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.913.870,68-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 33.978,87-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.190.570,91-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 686.726,07-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 3.250.476,52-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 1.836.589,58-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 65,91-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 26.654,57-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 597.343,01-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 5.444.919,49-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 4.500.264,82-	
11/01	AUTORIZ PAGAMENTO 000000	4422 2.819.647,44-	
11/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	67.604.321,61	
11/01	SALDO		1,71
19/01	GO OP 15040100100582002	4422 609.936,20-	
19/01	GO OP 15040100100583001	4422 23.400,63-	
19/01	GO OP 15040100100588002	4422 9.262,77-	
19/01	GO OP 15040100100630001	4422 1.568.085,86-	
19/01	TED 104.4204CONTA GRAF S	2.210.685,46	
19/01	SALDO		1,71
26/01	GO OP 15040100100595002	4422 605.360,75-	
26/01	GO OP 15040100100596001	4422 2.888,24-	
26/01	GO OP 15040100100597001	4422 267,40-	

Jales Alves Gome.
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

26/01	GO OP 15040100100599001	4422	17.395,63-	
26/01	GO OP 15040100100600001	4422	3.654,59-	
26/01	GO OP 15040100100608001	4422	813.305,36-	
26/01	GO OP 15040100100611002	4422	3.312.949,92-	
26/01	GO OP 15040100100612001	4422	432.816,23-	
26/01	GO OP 15040100100619001	4422	1.900,00-	
26/01	GO OP 15040100100622001	4422	34.604,14-	
26/01	GO OP 15040100100626002	4422	187.522,38-	
26/01	GO OP 15040100100627001	4422	3.600,53-	
26/01	GO OP 15040100100632001	4422	6.292,83-	
26/01	GO OP 15040100100637001	4422	28.390,34-	
26/01	GO OP 15040100400292002	4422	643.871,57-	
26/01	GO OP 15040100400297001	4422	352.116,79-	
26/01	GO OP 15040100400298002	4422	1.202.078,46-	
26/01	GO OP 15040100400303002	4422	132.424,83-	
26/01	GO OP 15040100400308001	4422	104.666,29-	
26/01	GO OP 15040100400309002	4422	263.504,64-	
26/01	GO OP 15040100500163003	4422	370.368,12-	
26/01	GO OP 15040100500167003	4422	494.342,68-	
26/01	GO OP 15040100500171003	4422	158.127,41-	
26/01	TED 104.4204CONTA GRAF S		9.172.449,13	
26/01	S A L D O			1,71
28/01	AG. TED 677525		6.885.352,04-	
28/01	AG. TED 677675		1.766.831,93-	
28/01	AG. TED 678156		56.467,35-	
28/01	AG. TED 677044		638.475,32-	
28/01	AG. TED 677192		711.930,35-	
28/01	AG. TED 677350		553.808,97-	
28/01	AG. TED 677487		363,03-	
28/01	AG. TED 677549		512.224,26-	
28/01	AG. TED 677579		152.515,66-	
28/01	AG. TED 677603		577.939,89-	
28/01	AG. TED 677632		25.661,04-	
28/01	AG. TED 677654		213.029,39-	
28/01	GO OP 16040100100004001	4422	210.615,32-	
28/01	GO OP 16040100100011001	4422	2.513,79-	
28/01	GO OP 16040100100014001	4422	510,40-	
28/01	GO OP 16040100100015001	4422	1.418,40-	
28/01	GO OP 16040100100016001	4422	349.391,01-	
28/01	GO OP 16040100100024001	4422	1.502.057,54-	
28/01	GO OP 16040100100025001	4422	13.555,75-	
28/01	GO OP 16040100100029001	4422	2.483,52-	
28/01	GO OP 16040100100039001	4422	20.308,27-	
28/01	GO OP 16040100100040001	4422	332.472,86-	
28/01	GO OP 16040100100041001	4422	532.685,36-	
28/01	GO OP 16040100100044001	4422	17.785,26-	
28/01	GO OP 16040100100046001	4422	441,41-	
28/01	GO OP 16040100100047001	4422	5.860,44-	
28/01	GO OP 16040100100051001	4422	5.497,53-	
28/01	GO OP 16040100300003001	4422	678.760,18-	
28/01	GO OP 16040100300004001	4422	2.972,26-	
28/01	GO OP 16040100300005001	4422	260.201,70-	
28/01	GO OP 16040100300012001	4422	224.681,97-	
28/01	GO OP 16040100300015001	4422	233.936,27-	
28/01	GO OP 16040100300016001	4422	60.626,81-	

Jales Alves Gomes
 Contador - CRC-GO 6964
 CPF: 088.632.101-87

28/01	GO OP 16040100300022001	4422	94.279,85-	
28/01	GO OP 16040100400004002	4422	118.854,09-	
28/01	GO OP 16040100400007002	4422	1.953.727,98-	
28/01	GO OP 16040100400010002	4422	958.215,26-	
28/01	TED 104.4204CONTA GRAF S		19.712.322,65	
28/01	S A L D O			33.871,90
29/01	TEL APLICACAO PP SUPER	4464	33.500,00-	
29/01	S A L D O			371,90

AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Jales Alves Gom
 Contador - CRC-GO 6967
 CPF: 088.632.101-6


30
horas

Consulta rendimentos mensais

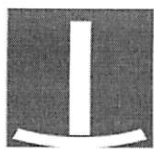
Mês: Janeiro/2016

Ag/conta	Empresa	CNPJ
4422/05904-0	TRIBUNAL JUSTICA GO-DUEOF S	02.292.266/0001-80

Fundos	Cotas - 29.01.2016		Movimentação no mês (R\$)				Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	31.12.2015	29.01.2016	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	14.905,95030	54,3333020	33.500,00	0,00	0,00	0,00	768.409,36	809.889,45	7.980,09	0,00
41010/201	14.905,95030	54,3333020	33.500,00	0,00	0,00	0,00	768.409,36	809.889,45	7.980,09	0,00
Total	14.905,95030	54,3333020	33.500,00	0,00	0,00	0,00	768.409,36	809.889,45	7.980,09	0,00

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828(demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

Jales
Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XVIII - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar



Demonstrativo da Conta Restos a Pagar

ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2012 - Período: Janeiro de 2012 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00350	4339436	19/12/2012	3.1.90.11.18	25.273,37	0,00	25.273,37
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00372	4339436	19/12/2012	3.1.90.96.01	0,01	0,00	0,01
TOTAL DO ORGÃO					25.273,38	0,00	25.273,38


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2013 - Período: Janeiro de 2013 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00029	4378016	30/01/2013	3.1.90.96.01	0,02	0,00	0,02
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00037	4400402	20/02/2013	3.1.90.11.18	49,66	0,00	49,66
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00068	4400402	26/02/2013	3.1.90.96.01	7.056,00	0,00	7.056,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00097	4445341	26/03/2013	3.1.90.11.18	0,01	0,00	0,01
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00107	4445341	26/03/2013	3.1.90.96.01	0,02	0,00	0,02
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00132	4478894	26/04/2013	3.1.90.11.18	457,49	0,00	457,49
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00137	4478894	26/04/2013	3.1.90.13.03	1.105,38	0,00	1.105,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00244	4626311	26/08/2013	3.1.90.11.10	41.521,06	0,00	41.521,06
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00296	4658892	26/09/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00320	4700996	29/10/2013	3.1.90.11.18	11.682,32	0,00	11.682,32
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00330	4700996	29/10/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00339	4741781	26/11/2013	3.1.90.11.18	52.558,99	0,00	52.558,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00353	4741781	26/11/2013	3.1.90.11.18	4.295,10	0,00	4.295,10
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00360	4741781	26/11/2013	3.1.90.13.03	66.879,90	0,00	66.879,90
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00364	4741781	27/11/2013	3.1.90.96.01	10.693,17	0,00	10.693,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00371	4771141	18/12/2013	3.1.90.11.18	12.132,58	0,00	12.132,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00392	4771141	18/12/2013	3.1.90.13.03	24.105,31	0,00	24.105,31
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00394	4771141	18/12/2013	3.1.90.96.01	11.144,99	0,00	11.144,99
TOTAL DO ORGÃO					265.068,34	0,00	265.068,34


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



Demonstrativo da Conta Restos a Pagar

ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2014 - Período: Janeiro de 2014 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00109	4839200	25/02/2014	3.1.90.92.31	652,80	0,00	652,80
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00110	4839200	25/02/2014	3.1.90.96.01	12.830,57	0,00	12.830,57
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00159	4871928	26/03/2014	3.1.90.96.01	11.085,40	0,00	11.085,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00204	4909909	25/04/2014	3.1.90.96.01	8.390,03	0,00	8.390,03
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00248	4949684	27/05/2014	3.1.90.96.01	11.317,16	0,00	11.317,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00299	4987209	25/06/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00331	5032288	28/07/2014	3.1.90.11.18	857,59	0,00	857,59
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00344	5032288	28/07/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00396	5063591	22/08/2014	3.1.90.96.01	816,29	0,00	816,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00440	5103258	22/09/2014	3.1.90.96.01	106,29	0,00	106,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00472	5150477	27/10/2014	3.1.90.11.18	24.616,12	0,00	24.616,12
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00485	5150477	27/10/2014	3.1.90.96.01	1.204,60	0,00	1.204,60
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00571	5212707	18/12/2014	3.1.90.11.18	26,40	0,00	26,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00584	5212707	18/12/2014	3.1.90.13.03	2.487,04	0,00	2.487,04
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00586	5212707	18/12/2014	3.1.90.96.01	571,78	0,00	571,78
TOTAL DO ORGÃO					76.594,65	0,00	76.594,65


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87



ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015 - Período: Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADADO	NÃO LIQUIDADADO	A PAGAR
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.001.00638	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	0,00	1.143,29	1.143,29
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.001.00639	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	0,00	4.761.421,88	4.761.421,88
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00313	5569397	29/12/2015	3.1.90.01.15	0,00	576,99	576,99
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00314	5569397	29/12/2015	3.1.90.01.15	0,00	1.260.125,63	1.260.125,63
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00315	5569397	29/12/2015	3.1.90.03.11	0,00	1.805,29	1.805,29
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.004.00316	5569397	29/12/2015	3.1.90.03.11	0,00	380.431,73	380.431,73
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00173	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	4.415,17	4.415,17
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00174	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	6.724,28	6.724,28
FUNDO FINANCEIRO DO RPPS	0401.005.00175	5569397	29/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	9.715,10	9.715,10
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00640	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	0,00	19.932,92	19.932,92
FUNDO PREVIDENCIARIO	0401.001.00641	5569397	29/12/2015	3.1.90.11.14	0,00	586.734,38	586.734,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00028	5239681	26/01/2015	3.1.90.11.14	649.854,92	0,00	649.854,92
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00086	5271657	26/02/2015	3.1.90.11.14	644.122,45	0,00	644.122,45
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00104	5271657	26/02/2015	3.1.90.96.01	159,17	0,00	159,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00136	5302021	24/03/2015	3.1.90.11.14	655.276,55	0,00	655.276,55
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00181	5332125	27/04/2015	3.1.90.11.14	653.971,57	0,00	653.971,57
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00199	5332125	28/04/2015	3.1.90.96.01	94,08	0,00	94,08
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00229	5365023	27/05/2015	3.1.90.11.14	38.560,16	0,00	38.560,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00230	5365023	27/05/2015	3.1.90.11.14	369.907,10	0,00	369.907,10
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00283	5401470	24/06/2015	3.1.90.11.14	32.600,33	0,00	32.600,33
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00284	5401470	24/06/2015	3.1.90.11.14	455.885,49	0,00	455.885,49
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00341	5433517	28/07/2015	3.1.90.11.14	35.822,61	0,00	35.822,61
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00342	5433517	28/07/2015	3.1.90.11.14	500.307,96	0,00	500.307,96
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00360	5433517	28/07/2015	3.1.90.96.01	94,08	0,00	94,08
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00364	5433517	17/08/2015	3.1.90.11.14	1.576,68	0,00	1.576,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00398	5459826	26/08/2015	3.1.90.11.14	27.408,27	0,00	27.408,27
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00399	5459826	26/08/2015	3.1.90.11.14	522.935,46	0,00	522.935,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00451	5489296	28/09/2015	3.1.90.11.14	43.355,18	0,00	43.355,18
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00452	5489296	28/09/2015	3.1.90.11.14	518.522,68	0,00	518.522,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00482	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.18	43.469,00	0,00	43.469,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00484	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.18	3.324,27	0,00	3.324,27
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00506	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.14	47.705,43	0,00	47.705,43
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00507	5523265	27/10/2015	3.1.90.11.14	498.450,39	0,00	498.450,39
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00519	5523265	27/10/2015	3.1.90.13.03	115.259,98	0,00	115.259,98
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00561	5549167	24/11/2015	3.1.90.11.14	65.660,53	0,00	65.660,53
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00562	5549167	24/11/2015	3.1.90.11.14	524.961,26	0,00	524.961,26
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00582	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.18	0,00	609.936,20	609.936,20
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00583	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.18	0,00	23.400,63	23.400,63

Ltenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 115
Tribunal de Justiça



ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015 - Período: Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADADO	NÃO LIQUIDADADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00588	5569397	17/12/2015	3.1.90.13.03	0,00	9.262,77	9.262,77
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00589	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.01	0,00	3.022.996,42	3.022.996,42
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00590	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.03	0,00	4.164.201,37	4.164.201,37
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00591	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.06	0,00	369.254,45	369.254,45
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00592	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.07	0,00	4.842.241,17	4.842.241,17
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00593	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.08	0,00	1.463.588,01	1.463.588,01
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00594	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.10	0,00	18.354.448,16	18.354.448,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00595	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.12	0,00	605.360,75	605.360,75
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00596	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.39	0,00	2.888,24	2.888,24
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00597	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.40	0,00	267,40	267,40
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00599	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.39	0,00	17.395,63	17.395,63
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00600	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.40	0,00	3.654,59	3.654,59
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00608	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.15	0,00	813.305,36	813.305,36
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00609	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.16	0,00	3.532.920,39	3.532.920,39
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00611	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.20	0,00	3.312.949,92	3.312.949,92
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00612	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.21	0,00	432.816,23	432.816,23
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00613	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.07	0,00	2.272.518,08	2.272.518,08
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00614	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.12	0,00	34.454,35	34.454,35
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00615	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.01	0,00	515.312,09	515.312,09
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00616	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.03	0,00	651.091,22	651.091,22
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00617	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.07	0,00	3.250.476,52	3.250.476,52
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00618	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.10	0,00	1.836.589,58	1.836.589,58
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00619	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.12	0,00	1.900,00	1.900,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00622	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.15	0,00	34.604,14	34.604,14
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00623	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.16	0,00	65,91	65,91
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00626	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.20	0,00	187.522,38	187.522,38
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00627	5569397	17/12/2015	3.1.90.11.21	0,00	3.600,53	3.600,53
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00628	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.12	0,00	26.654,57	26.654,57
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00630	5569397	17/12/2015	3.1.90.13.03	0,00	1.568.085,86	1.568.085,86
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00632	5569397	17/12/2015	3.1.90.13.18	0,00	6.292,83	6.292,83
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00634	5569397	17/12/2015	3.1.90.96.01	21.895,81	0,00	21.895,81
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00635	5569397	17/12/2015	3.1.90.96.02	11.558,00	0,00	11.558,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.001.00637	5569397	17/12/2015	3.1.90.13.17	0,00	28.390,34	28.390,34
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00138	5365023	27/05/2015	3.1.90.03.11	26,70	0,00	26,70
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00289	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.01	0,00	597.343,01	597.343,01
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00290	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.03	0,00	5.444.919,49	5.444.919,49
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00291	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.06	0,00	4.500.264,82	4.500.264,82
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00292	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.12	0,00	643.871,57	643.871,57

Lenius Lacorda Bastos
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Tribunal de Justiça
116



Demonstrativo da Conta Restos a Pagar

ESTADO DE GOIÁS

0400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015 - Período: Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015

C R E D O R	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00297	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.17	0,00	352.116,79	352.116,79
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00298	5569397	17/12/2015	3.1.90.01.21	0,00	1.202.078,46	1.202.078,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00299	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.01	0,00	2.819.647,44	2.819.647,44
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00300	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.12	0,00	418.619,18	418.619,18
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00301	5569397	17/12/2015	3.1.90.03.01	0,00	147.414,90	147.414,90
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00302	5569397	17/12/2015	3.1.90.03.03	0,00	3.398.525,45	3.398.525,45
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00303	5569397	17/12/2015	3.1.90.03.08	0,00	132.424,83	132.424,83
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00308	5569397	17/12/2015	3.1.90.03.13	0,00	104.666,29	104.666,29
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00309	5569397	17/12/2015	3.1.90.03.18	0,00	263.504,64	263.504,64
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00311	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.02	0,00	1.107.153,56	1.107.153,56
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.004.00312	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.12	0,00	8.474,94	8.474,94
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00163	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	370.368,12	370.368,12
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00164	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	1.913.870,68	1.913.870,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00166	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	33.978,87	33.978,87
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00167	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	494.342,68	494.342,68
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00168	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	2.190.570,91	2.190.570,91
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00171	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	158.127,41	158.127,41
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	0401.005.00172	5569397	17/12/2015	3.1.90.92.24	0,00	686.726,07	686.726,07
TOTAL DO ORGÃO					6.482.766,11	86.020.482,86	92.503.248,97


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-6



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XIX - Demonstrativo de Despesa de Pessoal a Pagar




Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XIX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que as Despesas de Pessoal a Pagar encontram-se discriminadas no Demonstrativo da Conta Restos a Pagar, inciso XVIII, conforme documentos que compõem a prestação de contas.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XX - Demonstrativo de Outras Contas do Passivo Financeiro

e

XXI - Demonstrativo de Outras Contas do Ativo Compensado



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Diretoria Financeira

Tribunal de Justiça


Folha 121

Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, inciso XX e XXI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, encontram-se discriminados no Balanço Patrimonial, anexo 14, e no Comparativo dos Balanços Patrimoniais, conforme documentos que compõem a prestação de contas.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STÊNIO LACERDA BASTOS
Diretor-Geral

Ⓟ



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXII - Demonstrativo da Conta Bens



ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Especificação	Saldo em 31/12/2014	Acréscimo			Decréscimo			Saldo em 31/12/2015
		Aquisições	Superveniência		Alienações	Insubsistências		
			Incorporações	Reavaliações		Desincorporações	Baixa Residual	
BENS DE USO ESPECIAL								
BENS MOVEIS								
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	2.340.010,13	0,00	0,00	263.719,14	0,00	0,00	0,00	2.603.729,27
MÓVEIS E APARELHOS DE USO EM COMUNICAÇÃO	462.243,47	0,00	0,00	52.094,84	0,00	0,00	0,00	514.338,31
APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO	203.550,69	0,00	0,00	22.940,16	0,00	0,00	0,00	226.490,85
MÓVEIS E APARELHOS DE ENGENHARIA, ARQUIT. E DESENH	82,02	0,00	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	91,26
OUTROS	504.152,64	0,00	0,00	56.818,00	0,00	0,00	0,00	560.970,64
SOMA	3.510.038,95	0,00	0,00	395.581,38	0,00	0,00	0,00	3.905.620,33
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
MICROCOMPUTADORES	2.656.867,61	0,00	0,00	299.428,98	0,00	0,00	0,00	2.956.296,59
PERIFÉRICOS	431.554,40	0,00	0,00	48.636,18	0,00	0,00	0,00	480.190,58
APARELHOS DE FONTE DE ENERGIA	13.480,88	0,00	0,00	1.519,30	0,00	0,00	0,00	15.000,18
OUTROS	1.502.966,32	0,00	0,00	169.384,30	0,00	0,00	0,00	1.672.350,62
SOMA	4.604.869,21	0,00	0,00	518.968,76	0,00	0,00	0,00	5.123.837,97
VEÍCULOS, AERONAVES E OUTROS DE USO GERAL								
UTILITÁRIOS E SIMILARES	1.371.251,87	0,00	0,00	154.540,09	0,00	0,00	0,00	1.525.791,96
CAMINHÕES	134.989,18	0,00	0,00	15.213,28	0,00	0,00	0,00	150.202,46
OUTROS	130.954,94	0,00	0,00	14.758,62	0,00	0,00	0,00	145.713,56
SOMA	1.637.195,99	0,00	0,00	184.511,99	0,00	0,00	0,00	1.821.707,98
VEÍCULOS E OUTROS BENS ESPECIAIS DE SEGURANÇA								
MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	46.432,55	0,00	0,00	5.232,95	0,00	0,00	0,00	51.665,50
OUTROS	7.605,42	0,00	0,00	857,13	0,00	0,00	0,00	8.462,55
SOMA	54.037,97	0,00	0,00	6.090,08	0,00	0,00	0,00	60.128,05
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO-CIENTÍFICO								
MOBILIÁRIOS ESCOLARES	1.628,57	0,00	0,00	183,54	0,00	0,00	0,00	1.812,11
EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	44.979,60	0,00	0,00	5.069,20	0,00	0,00	0,00	50.048,80
MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	76.987,48	0,00	0,00	8.676,49	0,00	0,00	0,00	85.663,97
OBRAS DE ARTE E OBJETOS HISTÓRICOS	4.466,91	0,00	0,00	503,42	0,00	0,00	0,00	4.970,33
SOMA	128.062,56	0,00	0,00	14.432,65	0,00	0,00	0,00	142.495,21


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 122
10



ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS									
Especificação	Saldo em 31/12/2014	Acréscimo			Decréscimo			Saldo em 31/12/2015	
		Aquisições	Superveniência		Alienações	Insubsistências			
			Incorporações	Reavaliações		Desincorporações	Baixa Residual		
MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS ESPECIAIS DE SAÚDE									
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	11.482,54	0,00	0,00	1.294,08	0,00	0,00	0,00	12.776,62	
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS	34.084,40	0,00	0,00	3.841,31	0,00	0,00	0,00	37.925,71	
OUTROS	4.628,07	0,00	0,00	521,58	0,00	0,00	0,00	5.149,65	
SOMA	50.195,01	0,00	0,00	5.656,97	0,00	0,00	0,00	55.851,98	
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OUTRAS FINALIDADES									
MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	60.059,79	0,00	0,00	6.768,74	0,00	0,00	0,00	66.828,53	
EQUIPAMENTOS DE OFICINA E/OU CONSERVAÇÃO	26.601,18	0,00	0,00	2.997,95	0,00	0,00	0,00	29.599,13	
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	16.848,31	0,00	0,00	1.898,80	0,00	0,00	0,00	18.747,11	
OUTROS	375.215,62	0,00	0,00	42.286,80	0,00	0,00	0,00	417.502,42	
SOMA	478.724,90	0,00	0,00	53.952,29	0,00	0,00	0,00	532.677,19	
SOMA	10.463.124,59	0,00	0,00	1.179.194,12	0,00	0,00	0,00	11.642.318,71	
BENS IMÓVEIS									
EDIFICAÇÕES DE USO GERAL									
PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	1.606.166,38	0,00	0,00	181.014,95	0,00	0,00	0,00	1.787.181,33	
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	162.159,59	0,00	0,00	18.275,39	0,00	0,00	0,00	180.434,98	
OUTRAS	65.228,74	0,00	0,00	7.351,28	0,00	0,00	0,00	72.580,02	
SOMA	1.833.554,71	0,00	0,00	206.641,62	0,00	0,00	0,00	2.040.196,33	
DIVERSOS BENS IMÓVEIS									
OUTROS	5.553.542,12	0,00	0,00	625.884,20	0,00	0,00	0,00	6.179.426,32	
SOMA	5.553.542,12	0,00	0,00	625.884,20	0,00	0,00	0,00	6.179.426,32	
SOMA	7.387.096,83	0,00	0,00	832.525,82	0,00	0,00	0,00	8.219.622,65	
SOMA TOTAL	17.850.221,42	0,00	0,00	2.011.719,94	0,00	0,00	0,00	19.861.941,36	


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Folha 124
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXIII - Termo de Verificação de Almoxarifado

ÓRGÃO/UNIDADE: 0401 – GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 043/2015, DE 17/11/2015. OS RECURSOS DESTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)	
		31/12/2014	31/12/2015
	MATERIAIS DE CONSUMO		
1.2.3.4.4.01.01.00	MAT. DE EXPEDIENTE	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.02.00	COMB. E LUBRIFICANTES	00,0	0,00
1.2.3.4.4.01.03.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.04.00	MAT. DE LIMP. E PROD. HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.05.00	MEDICAMENTOS E SIMILARES	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.06.00	MUNIÇÃO E OUT. MAT. DE USO POLICIAL	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.07.00	MATERIAIS DIDÁTICOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.08.00	MATERIAIS PARA TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.09.00	MATERIAIS AMBULATORIAIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.10.00	MATERIAIS FARMACOLÓGICOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.11.00	MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.12.00	MATERIAIS LABORATORIAIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.13.00	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.14.00	MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.15.00	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.16.00	MATERIAIS P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICAS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.17.00	MATERIAIS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.18.00	MAT. P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.19.00	MAT. P/ MANUT. DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.20.00	AQUISIÇÃO DE PROG. DE COMPUTADOR	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.21.00	MAT. DE CAMA, MESA, COPA E COZINHA	00,0	0,00
1.2.3.4.4.01.98.00	RESÍDUOS DE EXERC. ANT. - ATÉ 2002	0,00	0,00
1.2.3.4.4.01.99.00	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.00.00	MAT. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.01.00	MAT. DESTINADOS A ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.02.00	MAT. EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.03.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.04.00	MATERIAIS ESPORTIVOS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.98.00	RESÍDUOS DE EXERC. ANT. - ATÉ 2002	0,00	0,00
1.2.3.4.4.02.99.00	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00
1.2.3.4.4.09.00.00	MATERIAIS P/ OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00
1.2.3.4.4.09.03.00	MAT. P/ VENDA E/OU REVENDA	0,00	0,00
1.2.3.4.4.09.98.00	RESÍDUOS DE EXERC. ANT. - ATÉ 2002	0,00	0,00
1.2.3.4.4.09.99.00	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

VALOR POR EXTENSO NO EXERCÍCIO DE 2014: ZERO.

VALOR POR EXTENSO NO EXERCÍCIO DE 2015: ZERO.

LOCAL E DATA:
GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 2016.

COMISSÃO:

NOME: CLÁUDIO TOLEDO DE AMORIM
CPF.: 778.336.271-00

PRESIDENTE

NOME: MARCO AURÉLIO SABER DE LIMA
CPF.: 222.899.506-10

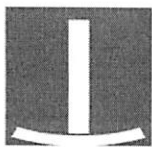
MEMBRO

NOME: GABRIEL DA COSTA FERRO
CPF.: 006.150.031-33

MEMBRO

ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO:

NOME: CLAUDIO TOLEDO DE AMORIM
CPF.: 778.336.271-00
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXIV - Inventário dos Materiais de Consumo e/ou Permanentes

e

XXV - Relatório da comissão de inventário de bens do ativo permanente, contendo os elementos a seguir discriminados, acompanhados de pronunciamento conclusivo da unidade de administração patrimonial do órgão ou entidade
(alíneas a, b, c, d, e)



Relatório de Prestação de Contas 2015

Unidade Orçamentária 401,451 e 452

RESOLUÇÃO 001/2003 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Quanto ao Artigo 5º- DA TOMADA DE CONTAS ANUAL- informamos:

- 1) Inciso XXIII - Apresentamos Termo de Verificação de Almojarifado dos bens de consumo das unidades Orçamentária 401,451 e 452;
- 2) Inciso XXIV- O CD anexo contem as informações do Inventário de Materiais Permanentes;
 - Alínea “a” : Declaramos que as verificações foram feitas in loco;
 - Alínea “b” : Declaramos que não há bens desaparecidos;
 - Alínea “c” : Declaramos que na verificação in loco em todas as Unidades deste Poder foram encontrados bens inservíveis cuja planilha encontra-se no CD anexo. Estes bens estão sendo substituídos gradativamente, tendo em vista as aquisições realizadas por intermédio de Atas de Registro de Preços aos processos 8590 e 9878;
 - Alínea “d” : Quanto a situação dos imóveis no tocante ao registro e ocupação, as informações necessárias encontram-se no CD em anexo; e
 - Alínea “e” : Declaramos que o Tribunal de Justiça não tem bens imóveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso por meio de atos legais autorizativos.

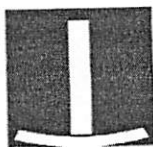
Goiânia, 17 de maio de 2016.

Respeitosamente,


Marco Aurélio Saber de Lima
Diretor de Patrimônio


Gabriel da Costa Ferro
Membro


Cláudio Toledo de Amorim
Diretor de Material



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
Diretoria-Geral

Folha

129

(1)

Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

- **Ofício N° 011-DP/2015**
 - **Bens Imóveis;**
 - **Bens Intangíveis;**
 - **Bens Móveis;**
- **Contrato Empresa Foco**



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA
Diretoria-Geral

Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

TCA - Tomado de
Contas Anual (2015)
- cópia 03

← Voltar (<http://www.tjgo.jus.br/tjdocs/pastas/3911?page=2>)



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Gabinete

PORTARIA Nº 043 /2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão composta pelos servidores Cláudio Toledo de Amorim, Diretor da Divisão de Material da Diretoria Administrativa, CPF nº 778.336.271-00; Marco Aurélio Saber de Lima, Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa, CPF nº 222.899.506-10; e Gabriel da Costa Ferro, Diretor de Serviço, lotado na Diretoria de Informática, CPF nº 006.150.031-33, para, sob a presidência do primeiro, a partir desta data, realizarem levantamento de dados de materiais de consumo desse Tribunal, relativo ao exercício 2015, a fim de atender o disposto na Resolução nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, unidades 401, 451 e 452, devendo os relatórios serem concluídos e entregues na Diretoria-Geral até o dia 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 13/2015.

Goiânia, 17 de novembro de 2015.

Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXVI - Demonstrativo da Conta de Fundo Rotativo




Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401


Em atenção ao art. 5º, XXVI, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a Unidade Orçamentária 0401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, não tem Conta de Fundo Rotativo.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STENIUS LACERDA BASTOS
Diretor-Geral



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXVII - Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei 4.320/64




Balanço Patrimonial

ESTADO DE GOIÁS
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Exercício: 12/2015

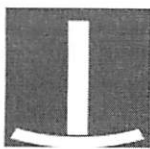
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			768.431,26	PASSIVO FINANCEIRO			97.608.029,08
DISPONÍVEL		768.411,07		DÍVIDA FLUTUANTE		97.608.029,08	
				RESTOS A PAGAR	92.870.185,34		
				DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS	2.059.426,63		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	768.411,07			OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.678.417,11		
REALIZÁVEL		20,19					
DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA	0,00						
OUTROS DEVEDORES	20,19						
ATIVO PERMANENTE			19.861.941,36				
BENS DO ESTADO/INSTITUIÇÃO		19.861.941,36					
BENS MOVEIS	11.642.318,71						
BENS IMÓVEIS	8.219.622,65						
SOMA DO ATIVO REAL			20.630.372,62	SOMA DO PASSIVO REAL			97.608.029,08
SALDO PATRIMONIAL			76.977.656,46				
PATRIMÔNIO FINANCEIRO							
SALDO FINANCEIRO PASSIVO		96.839.597,82					
PATRIMÔNIO PERMANENTE							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL		(19.861.941,36)					
PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO							
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			97.608.029,08	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			97.608.029,08
COMPENSAÇÕES ATIVAS			0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS			0,00
BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS		0,00		CONTRAPARTIDA BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS		0,00	
BANCOS CONTA RECEBIMENTOS	0,00			BANCOS CONTA RECEBIMENTOS	0,00		
BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00			BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00		
TOTAL GERAL			97.608.029,08	TOTAL GERAL			97.608.029,08


Lenir Landa Bastos
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF. 088.637.101.87


135
Tribunal de Justiça

P



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXVIII - Comparativo dos Balanços Patrimoniais



Comparativo dos Balanços Patrimoniais

ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ATIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença	PASSIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO	460.853,92	768.431,26	307.577,34	PASSIVO FINANCEIRO	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45
DISPONÍVEL	460.833,73	768.411,07	307.577,34	DÍVIDA FLUTUANTE	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45
				RESTOS A PAGAR	11.368.097,29	92.870.185,34	81.502.088,05
				DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS	1.903.595,23	2.059.426,63	155.831,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	460.833,73	768.411,07	307.577,34				
REALIZÁVEL	20,19	20,19	0,00	OUTRAS EXIGIBILIDADES	2.678.417,11	2.678.417,11	0,00
DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA	0,00	0,00	0,00				
OUTROS DEVEDORES	20,19	20,19	0,00				
ATIVO PERMANENTE	17.850.221,42	19.861.941,36	2.011.719,94				
BENS DO ESTADO/INSTITUIÇÃO	17.850.221,42	19.861.941,36	2.011.719,94				
BENS MOVEIS	10.463.124,59	11.642.318,71	1.179.194,12				
BENS IMÓVEIS	7.387.096,83	8.219.622,65	832.525,82				
SOMA DO ATIVO REAL	18.311.075,34	20.630.372,62	2.319.297,28	SOMA DO PASSIVO REAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45
SALDO PATRIMONIAL	(2.360.965,71)	76.977.656,46	79.338.622,17				
PATRIMÔNIO ORDINÁRIO	(2.360.965,71)	76.977.656,46	79.338.622,17				
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	15.489.255,71	96.839.597,82	81.350.342,11				
SALDO FINANCEIRO PASSIVO	15.489.255,71	96.839.597,82	81.350.342,11				
PATRIMÔNIO PERMANENTE	(17.850.221,42)	(19.861.941,36)	(2.011.719,94)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL	(17.850.221,42)	(19.861.941,36)	(2.011.719,94)				
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45
COMPENSAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS	0,00	0,00	0,00	CONTRAPARTIDA BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA RECEBIMENTOS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA RECEBIMENTOS	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00


Lenius Lucinda Bastos
Diretor-Geral


Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
CPF: 088.632.101-87

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - GLEIDELUZ - Página 1

Folha 139
Tribunal de Justiça



Comparativo dos Balanços Patrimoniais

ESTADO DE GOIÁS

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS								
ATIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença	PASSIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença	
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
TOTAL GERAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	TOTAL GERAL	15.950.109,63	97.608.029,08	81.657.919,45	


Lenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral


Iales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964

Folha 138
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXIX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei 4.320/64



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Orgão: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						Exercício: 12 / 2015					
VARIações ATIVAS						VARIações PASSIVAS					
TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					996.523.664,80	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					1.077.874.006,91
RECEITAS				0,00							
ORÇAMENTÁRIA			0,00			DESPESA ORÇAMENTARIA				1.077.874.006,91	
						DESPESAS CORRENTES			1.077.874.006,91		
						Pessoal e Encargos Sociais		1.077.874.006,91			
						Juros e Encargos da Dívida Pública			0,00		
						Outras Despesas Correntes			0,00		
COTAS RECEBIDAS				996.523.664,80							
COTAS DO TESOURO ESTADUAL			996.523.664,80								
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					2.011.719,94						
SUPERVENIÊNCIAS PATRIMONIAIS ATIVAS				2.011.719,94							
REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL			2.011.719,94								
Bens Moveis		1.179.194,12									
Bens Imóveis		832.525,82									
Bens de Natureza Industrial			0,00								
TOTAL DAS VARIações ATIVAS					998.535.384,74	TOTAL DAS VARIações PASSIVAS					1.077.874.006,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO					79.338.622,17						


Genivaldo Lucinda Bastos
Diretor-Geral


Ales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964
Insc. nº 632.101-R7



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Orgão: 400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS						Exercício: 12 / 2015					
VARIÇÕES ATIVAS					VARIÇÕES PASSIVAS						
TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
DEFICT DO EXERCICIO				79.338.622,17							
RESULTADO FINANCEIRO			81.350.342,11								
RESULTADO DO PATRIMONIO PERMANENTE			-2.011.719,94								
RESULTADO DO PATRIMONIO TRANSITORIO			0,00								
RESULTADO DO PATRIMONIO COMUNITARIO			0,00								
TOTAL					1.077.874.006,91	TOTAL					1.077.874.006,91

Lenius Lacorda Bastos
Diretor-Geral

Jales Alves Gomes
Contador - CRC-GO 6964

Folha 141
Tribunal de Justiça



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

XXX - Demonstrativo da Dívida Fundada




Relatório de Prestação de Contas 2015
Unidade Orçamentária 401

Em atenção ao art. 5º, XXX, da Resolução Normativa nº 001/2003, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, informamos que a Unidade Orçamentária 401 – Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, não tem dívida fundada referente às exigibilidade de prazo superior a 12 meses, contraídas mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e serviços públicos, e que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate.


Esclarecemos ainda que dívida constante do Tribunal de Justiça está demonstrada no anexo 17, Demonstração da Dívida Flutuante, que registra dívidas a curto prazo, tais como os restos a pagar.

Goiânia, 18 de maio de 2016.

Atenciosamente,



JALES ALVES GOMES
Contador Responsável
CRC/GO 6964



EUZÉBIO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
Diretor Financeiro



STÊNIO LACERDA BASTOS
Diretor-Geral